PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2017

Processo Administrativo n.º 30/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/04/2017 às 07h59min do dia 02/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 02/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 02/05/2017.

LOCAL: <u>www.bll.org.br</u> "Acesso Identificado no link - licitações"

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES								
Exercíci	Conta da	Funcional programática	Fonte.	Natureza da	Grupo da fonte			
Mary Manual Co.	despesa							
despes a			recurso					
2017	3280	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício			
2017	3290	09.002.08.244.0430.2036	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício			
2017	3300	09.002.08.244.0430.2036	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício			
2017	3310	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício			

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).



Secretaria Municipal de Assistência Social C.N.P.J. N. 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA						
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	N° 018/2017					
Para: Secretaria de Administração	Data: 15/03/2017					
Assunto: Licitação de Palestrante						

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação de Palestrantes com Graduação de Assistente Social e conhecimento pleno na Área a ser Palestrada, para as conferências municipais com duração de uma hora e meia.

O Evento está previsto para acontecer no mês de Junho deste ano.

°Conferência Municipal da Assistência Social

°Conferência Municipal da Criança e do Adolescente

°Conferência Municipal do Idoso

°Conferência Municipal da pessoa com Deficiência

Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Secretária Municipal de Assistência Social

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 15/03/2017.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa para ministrar palestras nas Conferências Municipais, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS COTAÇÃO À PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA- PR

Ordem	Discriminação do bem(ns) ou serviço(s)	Und	Preço total
01	Palestrante para Conferência Municipal da	01	
	Assistência Social;		
	Profissional especializado com graduação de Assistente		R\$ 720,00
	Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada;		
	Duração mínima de 1 hora e meia;		
	Tema a definir;		
	Data prevista para o mês de junho;		
02	Palestrante para Conferência Municipal da Criança e	01	
	do Adolescente;		50
	Profissional especializado com graduação de Assistente		R\$ 720,00
	Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada;		
	Duração mínima de 1 hora e meia;		
	Tema a definir;		
	Data prevista para o mês de junho;		
03	Palestrante para Conferência Municipal do Idoso;	01	
	Profissional especializado com graduação de Assistente		
	Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada;		D¢ 720 00
	Duração mínima de 1 hora e meia;		R\$ 720,00
	Tema a definir;		
	Data prevista para o mês de junho;		
04	Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa	01	
	com Deficiência;		D# 700 00
	Profissional especializado com graduação de Assistente		R\$ 720,00
	Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada;		
	Duração mínima de 1 hora e meia;		
	Tema a definir;		
	Data prevista para o mês de junho;		

Dados do proponente:

Nome: PATRICIA VIETZ ANTONELLI-ME

Telefone: (43) 3321-7235

Endereço: RUA LUIZA BETTI, 287 CNPJ/CPF: 14.856.999/000180

14.856.999/0001-80

PATRICIA VIETZE ANTONELLI

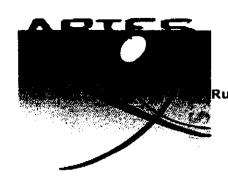
Gleba Lindola - CEP 86.031 794

LONDRINA - PR

Londrina,22 de março de 2017.

capacitar.2009@yahoo.com.br (43) 3321-7235/ 9.8457-0695 Londrina-PR





EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA-ME CNPJ 11.214.840/0001-73

Rua: Armando Michelato 480, Bairro: CJ.Cibin Email: paul_ozjr@hotmail.com www.artescp.no.comunidades.net Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165 CORNÉLIO PROCOPIO PR

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ite m	Nome do produto/serviço	QUAN TIDAD E	Preço máximo total
01	Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social; Profissional especializado com graduação de Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 hora e meia; Tema a definir; Data prevista para o mês de junho;	01	R\$ 1.150,00
02	Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente; Profissional especializado com graduação de Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 hora e meia; Tema a definir; Data prevista para o mês de junho;	01	R\$ 1.150,00
03	Palestrante para Conferência Municipal do Idoso; Profissional especializado com graduação de Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 hora e meia; Tema a definir; Data prevista para o mês de junho;	01	R\$ 1.150,00

04	Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa		R\$
	com Deficiência;		1.150,00
	Profissional especializado com graduação de		
	Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser	•	
	palestrada;	01	
	Duração mínima de 1 hora e meia;		
	Tema a definir;		
	Data prevista para o mês de junho;		

Cornélio Procópio 03 de ABRIL de 2017. ORÇAMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS;

PAULO POBERTO MOREIRA

11.214.840/0001.737
PAULO ROBERTO MOREIRA - ME CORNELIO PROCOMO PARANA



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos de Vossa Senhoria, a indicação de preço(s) do(s) seguinte(s) item(ns):

Ordem	Discriminação do bem(ns) ou serviço(s)	Und	Preço total
01	Palestrante para Conferência Municipal da	01	690,00
	Assistência Social;		
	Profissional especializado com graduação de		
	Assistente Social e conhecimento pleno na área		
	a ser palestrada;		
	Duração mínima de 1 hora e meia;		
	Tema a definir;		
	Data prevista para o mês de junho;		
02	Palestrante para Conferência Municipal da	01	690,00
	Criança e do Adolescente;		
	Profissional especializado com graduação de		
	Assistente Social e conhecimento pleno na área		
	a ser palestrada;		
	Duração mínima de 1 hora e meia;		
	Tema a definir;		
	Data prevista para o mês de junho;		
03	Palestrante para Conferência Municipal do	01	690,00
	ldoso;		
	Profissional especializado com graduação de		
	Assistente Social e conhecimento pleno na área		
	a ser palestrada;		
	Duração mínima de 1 hora e meia;		
	Tema a definir;		
	Data prevista para o mês de junho;		
04	Palestrante para Conferência Municipal da	01	690,00
	Pessoa com Deficiência;		
	Profissional especializado com graduação de		
	Assistente Social e conhecimento pleno na área		
	a ser palestrada;		
	Duração mínima de 1 hora e meia;		
	Tema a definir;		
	Data prevista para o mês de junho;		
	TOTAL		R\$ 2.760,00

Dados do proponente:

Nome: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

Telefone: 43 3542-0406

Endereço: RUA PIRACICABA, 184 - VILA MARIA - BANDEIRANTES/PR

CNPJ: 12.119.539/0001-43

Bandeirantes, 31 de Março de 2017.

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS 17519.539/0001-43

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS ME

RUA PIRACICABA 1M - VILA SANTA MARIA CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

	PATRICIA	PAULO	ANA PAULA	ľ	VIÉDIA
Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social;	R\$ 720,00	R\$ 1.150,00	R\$ 690,00	R\$	853,33
Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do					
Adolescente;	R\$ 720,00	R\$ 1.150,00	R\$ 690,00	R\$	853,33
Palestrante para Conferência Municipal do Idoso;	R\$ 720,00	R\$ 1.150,00	R\$ 690,00	R\$	853,33
Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa com					
Deficiência;	R\$ 720,00	R\$ 1.150,00	R\$ 690,00	R\$	853,33
				R\$	3.413,33



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05/04/2017.

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa para ministrar palestras nas Conferências Municipais.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa para ministrar palestras nas Conferências Municipais, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitação



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 05/04/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários contratação de empresa para ministrar palestras nas Conferências Municipais, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Outrossim, informo que a Dotação

Orçamentária é:

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

002 - Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0430.2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3280; 3290; 3300; 3310.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 05/04/2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Contadora/CRC 045096/0-4

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 06/04/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa para ministrar palestras nas Conferências Municipais, num valor máximo previsto de R\$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 002 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0430.2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3280; 3290; 3300; 3310.

Conforme informações prestadas pela Laurita de Souza Campos, Contadora do Município, serão utilizados Recursos Federais para a referida contratação.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação desta, num valor de contratação de até R\$ 3.413,32 (três mil e quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

I.

De saída, consta o pedido e justificativa pelo órgão a ser beneficiário com a pretensa contratação, com caracterização precisa dos serviços e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

Ademais disso, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito

Página 1 de 5



Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

preceito decorre, inclusive, de mandamento constitucional. Senão vejamos:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

> XXI - ressalvados os casos especificados legislação, as obras, serviços, compras alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar-se na edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão1.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Esses elementos, vale dizer, no que tange ao aspecto de legalidade, tornam possível a adoção do pregão²:

Lei n. 10.520/2002

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. (grifos).

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Destaca-se o vocábulo "poderá" no dispositivo, e não "deverá" fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3°, da Lei n. 8.666/93:

Lei n. 8.666/93

 $^{^2}$ No acórdão n° 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n° 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

3° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.

Por outro lado, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que deseja utilizar para a contratação em comentário.

Embora o Decreto n. 5.504/05 dê o sentido da preferência do eletrônico, quando do uso de federais. não se trata, contudo, de um dever da Administração, que, a contar de situações particularizadas bem pode adotar o pregão presencial, desde que, para tanto, lance justificativa da inviabilidade nos autos.

É isso o que comina o § 2°, art. 1°, do Decreto n. 5.504/05:

§ 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.

Além de a norma eleger que a justificação deve partir do dirigente ou autoridade competente, não resulta da







Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

competência desta assessoria adentrar em questões de conveniência e/ou oportunidade administrativas, logo, antes da efetiva abertura do certame, <u>caso preciso</u>, o agente legitimado deve encartar a justificação para a não utilização da forma eletrônica.

O que o Departamento deve consultar.

Por fim, visto que não há informações em sentido contrário, a presente licitação deverá de ser processada através do sistema de registro de preços, coniventemente com o postulado do art. 15, inc. II, da norma Licitatória Geral:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro
de preços;

Em que, de igual forma, a autoridade competente poderá ilidir o registro de preços, de acordo com o caráter não obrigatório da medida.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão, com registro de preços, e a espécie, salvo justificação - a qual não se há de adentrar ao mérito, eletrônica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 06 de abril de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Tendo em vista, informações, as bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2017, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 016/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 06/04/2017.

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2017

Processo Administrativo n.º 30/2017

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; das 08h00min do dia 17/04/2017 às 07h59min do dia 02/05/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 02/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 02/05/2017.

LOCAL: <u>www.bll.org.br</u>"Acesso Identificado no link licitações"

Preço Máximo: R\$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/04/2017.

Fabio Henrique Gomes

Portaria 016/2017

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - SRP. Processo Administrativo n.º 030/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o email <u>licitacao@nsb.pr.gov.br</u>.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria/n° 016/2017

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - SRP. Processo Administrativo n.º 030/2017

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa deseja	(Razão ser	social, inform		e ender de	qualqu	er	alteraçã)	ação e e-mail
	, <u></u>		, aos		/ 201	17.			
		_	Carim	bo Padr	onizado d	la Emo	oresa		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - SRP.

Processo Administrativo n.º 030/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, destinado ao recebimento de propostas objetivando o REGISTRO DE PREÇOS dos itens relacionado no ANEXO 01 do edital para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/04/2017 às 07h59min do dia 02/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 02/05/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 02/05/2017.

LOCAL: <u>www.bll.org.br</u> "Acesso Identificado no link - licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência;
ANEXO 02 ANEXO 03 ANEXO 04	Minuta da Ata de Registro de Preços; Exigências para Habilitação; Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
ANEXO 07	Modelo declaração de não parentesco;
ANEXO 08	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;
ANEXO 09	Ficha técnica descritiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).
- 1.3 Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.
- 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.
- 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil:
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o <u>ANEXO 09</u> "<u>Se a ficha técnica descritiva conter a</u> <u>identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da</u> <u>mesma</u>"; e
 - b) inserção no sistema do valor inicial do lote.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame:
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

<u>CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E</u> LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 Exclusivo ME/EPP.
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico:

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 <u>Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;</u>
- **4.17** Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO)
- 4.21.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital, em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - Nova Santa Bárbara - PR - CEP - 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações dos servicos, conforme anexo I:
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
 - a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa dos serviços, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
 - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO, POR LOTE.

- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR LOTE,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital:
- 7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.
- 7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1 Os serviços deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social.
- 11.2 Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

12.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	
Societé de la constant de la constan	TO FIGURE S
and the state of t	11 20 PA 20
COURSO .	
	1 2 6

2017	3280	09.002.08.244.0430.2036 0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3290	09.002.08.244.0430.2036 725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3300	09.002.08.244.0430.2036 727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3310	09.002.08.244.0430.2036 741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (ANEXO 02) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e ter apresentado sua proposta final, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazêlo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 13.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

14. DA VIGÊNCIA

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura da mesma, prorrogável por até 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:
 - I Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
 - II Cancelamento do registro na Ata;
 - III Advertência;
 - IV Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
 - V Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.
 - VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 15.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 15.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
 - I Advertência;
 - II Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;
 - III Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
 - IV Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 15.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 15.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 16.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 16.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 16.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.6 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 16.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital:
- Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 16.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

- 16.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 16.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).
- 16.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 12/04/2017.

Aft

Prefeito Municipal

Fabio Henrique G Preggeiro

Portarja n° 016/2017

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - SRP. Processo Administrativo n.º 030/2017

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1 - OBJETO / JUSTIFICATIVA:

- 1.1 A presente licitação destina-se à eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.
- 1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ PREÇO ESTIMADO:

LOT	E: 1					
G:	(5 5 6 10 6 7 18 6 10 (0 8 18 18 6 10 (1) 6		િપ્રદાન (તિલ્લા		fire village	Piperiojo (ji) Piperiojo Laise)
1	7224	Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.		UN	853,33	853,33
2	7225	Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	1,00	UN	853,33	853,33
3	7226	Palestrante para Conferência Municipal do Idoso Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.		UN	853,33	853,33
4	7227	Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a		UN	853,33	853,33

	definir; Previsto para o mês de junho/2017.		
TOTAL			3.413,32

3. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os serviços deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social.
- 3.2Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ___ / ___ - PMNSI

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric kondo, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017, homologada pelo Prefeito Municipal, que RESOLVE registrar os preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Municipal Assistência Social. oferecido Secretaria de pela empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, representada Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, inscrito no CPF sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no ANEXO 01, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 19/2017, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no ANEXO 01, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES	
Eupocation	
en ne ne de la companya de la compa	
despres desces researches and the second of	

2017	3280	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3290	09.002.08.244.0430.2036	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3300	09.002.08.244.0430.2036	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3310	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura da mesma, prorrogável por até 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou

nos termos do Pregão Eletrônico n° 19/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta; A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;

- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 19/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG n°

Nova Santa Bárbara, < DATAINICIOVIGENCIA>.

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

ANEXO 03 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;
- 1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;
- 2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;
- 2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal CEF.
- 2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (CNDT), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- 5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.
- 5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04.**
- 5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05.**
- 5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07.**
- **5.5.** Certidão Simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 30 (trinta) dias:
- 6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.
- 7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.
- 8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.
- 9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.
- 10. Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.
- 10.1. Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.
- 10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de

junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 19/2017, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

 _, em	de	de

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente). (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
 - 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

(nome da empresa)	, inscrita no CNPJ sob
o nº	por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a)	, portador (a) da Carteira de Identidade nº
e do CPF	nº, DECLARA, para efeito
de participação no processo licitatório F	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017, da Prefeitura
cônjuges, companheiros ou parentes em grau de servidores, quer sejam de car assessoramento, de membros ou serv	não mantém em seu quadro societário ou emprega l linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro go em confiança ou estatutário, de direção e de vidores vinculados ao Departamento de Finanças, refeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
(Local e Data)	
(Nome e Número da Carteira de Identida	de do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO 09 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva/dolObjeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data:



PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1° - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: Fábio Henrique Gomes CL/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: Ademar França Baptista CI/RG nº 37.742984-3-SSP/PR.
- Equipe de Apoio: Elaine Cristina Luditk CI/RG n°9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: Mônica Maria Proença CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.
- Equipe de Apoio: Polliny Simere Sotto CI/RG nº 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: Maria José Rezende Cl/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições

em contrario.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2.017.

Æfic Kondo
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, 2 43. 3266.1222, 🔀 - 86.250-000 - Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖃 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - Site - www.nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 12/04/2017.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta da ata de registro de preços o do Pregão Eletrônico nº 19/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



redo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 030/17 - procedimento pregão eletrônico n. 019/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 030/17, procedimento pregão eletrônico, destinado ao registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido com arrimo nas disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificadas, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

redo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata de registro de preços) correspondem aos reclamos legais e principiógicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta de contrato (leia-se, novamente, ata registral) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

redo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 13 de abril de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a soficitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/04/2017 10:27:19

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Operador: ERIC KONDO

Ofício: 4310486

Data prevista de publicação: 18/04/2017 Local de publicação: Diário Oficial - Segão 3

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas da data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequada la masiação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

	Matérias					
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor		
9780659	Edital pregão 19 2017 para publicação dia inunião.rtf	584c4 38ea87d6103 7b6 7785cd96d2da1	7,00			
	Total da matéria		7,00	R 231,2		
TOTAL DO	OFICIO		7,00	R 231,2		



<u>Voltar</u>

- 1 11		
Detalhes	nracecca	licitatorio
		II CHULCO I I C

		infor	mações Gerais		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NO				
Ano*	2017				
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19				
Modalidade*					
Número edital/processo*	30/2017				
Instituição Financeira		nientes de organis	mos internacionais/multilaterais de crédito		
Contrato de Empréstimo					
		•	tratação de palestrantes nas Conferências a nicipal de Assistência Social		
Forma de Avalição	Menor Preço		<u></u>		
Dotação Orçamentária*	090020824404302	0363390390000			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.413,32				
Data de Lançamento do Edital	12/04/2017				
Data da Abertura das Propostas	02/05/2017	Data Registro	13/04/2017		
NOVA Data da Abertura das	•	Data Registro			
Propostas					
Data Cancelamento					
				Editar	Excluir
				L	/ L

CPF: 4271512958,0 (Logout)



Edição N° 977 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-feira, 13 de Abril de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL — Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/04/2017 às 07h59min do dia 02/05/2017.

NBERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 02/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 02/05/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/04/2017.

Fábio Henrique Gomes Pregoeiro Portaria nº 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex), preparadas e servidas nas dependências da licitante.

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 28/04/2017.

Inicio do Pregão: Dia 28/04/2017, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 41.251,60 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de toraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/04/2017.

Fabio Henrique Gomes Pregoeiro Portaria n° 016/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - SRP

Aos 13 (treze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 13/2017, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS—ME, CNPJ nº 12.119.539/0001-43, num valor de R\$ 29.538,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais), CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO E GONGORA LTDA, CNPJ nº 24.418.375/0001-34, num valor de R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), ELMO STRESSER 90872843904, CNPJ nº 25.044.289/0001-71, num valor de R\$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais), PAULO ROBERTO MOREIRA — ME, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, num valor de R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil, setecentos e dez reais) e REGIANE DE FREITAS ROMÃO 06773909988, CNPJ nº 27.096.519/0001-71, num valor de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/fdoensb/

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Admunistração do MUNICIPIO DE MISSAL-Re, Rua Mossa Senhora da Conceição, 2552, Centro, Missal, Paraná, a TOMADA DE PRECOS Nº 001/2011. para execução sob regime de emperimada por preço ubiosio, tipo menor preço global, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra: Lose: 01

Cobjeto: implantação de infraestrulura Esportiva - Construção de campo de futebol sintético, ecreado com alambrado e con: vestintos

liános

Local do Objeto: PR, 497, s./n° (saída p.So Miguel do Iguacus. Lotes Urbanos n's P/172, P/173, e 174-C (Parque do Lago
Almispia), nest e Micursos: Contrato de Repasses nº 81690s/2015 do
Ministerio dos Esponse/CARA Econômica Federal, e Próprios
Ministerio dos Esponse/CARA Econômica Federal, e Próprios
Ministerio dos Esponse/CARA Econômica Federal, e Próprios
Absortes portes de Arganismo de Sulta de Ministerio de Sulta nasio de 2017, no setor de protocolos da Prefeirura
Absentue, de 2017, no setor de protocolos da Prefeirura
Absentue, de 2017, no setor de protocolos da Prefeirura
C Benial de 2017, no setor de protocolos da Prefeirura
O Edital cm unicim foce e seus respectivos modelos, aderados
e anexos, poderão ser examinados no enderços supramencionado a
partir do dia 18 de abril de 2017, no boránto comercial.

011515171 Missal, 17 de abril de 2017. HILÁRIO JACO WILLERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 AVISOS DE LICITAÇÃO

Objeto: Seleção de Propostas visado o registro de Preços para con-tratação de empresa para prestação de serviços em Hospodagem no mamelipio de Morieira Sales e mamietipo de Goioere em atendimentos asos eventos a serem realizados pelo Município de Morieira Sales-Pr, e Mova Data Abentura: 20 de abril de 2017, as OBrâdmán Mustificativa. O pregento de mamietiplo de Morieira Sales comunica a bustificação. O pregento de mamietiplo de Morieira Sales comunica a doctiva de interessados que fica primitação de Abrila de recebimento e Mustificação, O pregento de abril de 2017, as OBrâdmán Juditificações que respecto de mamietiplo de Morieira Sales comunica a coupre, de popular aprava de abril de 2017, as OBradomán Millormações comunicação es contratos de se abril de fullumações Complementares a Amieirado de abril de liformações Complementares a Amieirado de Estrad and entre esta vivina de abril de liformações Complementares a Amieirado de Estrad de abril de

3235 8103 - bimus@xissouercompt: pujoumséges Comblementaires e Veniziégo de Equaj belo Loue: 44

PREGAO PRESENCIAL Nº 25/2017

Objeto: Seleção de Propostas visando o regiano de Sreços para con-tratação de empresa especializada para prestação de serviços de ser-gurança e serviços de Objetos de Moreira Sales-Pt, e demais necessidades. Remais 20 de abril de 2017, as a Ichábrania. So de abril de 2017, as a Ichábrania. So de abril de 2017, as a Ichábrania dos envelopes do cerame supraetiado, devido o pregocino e abertura dos envelopes do cerame supraetiado, devido o pregocino e abertura dos envelopes do cerame supraetiado, devido o pregocino e abertura dos envelopes do cerame supraetiado, devido o pregocino e abertura dos envelopes de cerame supraetiado, devido o pregocino e abertura dos envelopes de Cerame supraetiado, devido o pregocino e a foliporações Complementares e Aquisticão de Edaisl nelo Prom. As informações Complementares e Aquisticão de Edaisl nelo Prom. As informações Complementares e Aquisticão de Edaisl nelo Prom. As informações Complementares e Aquisticão de Edaisl nelo Prom. As informações Complementares e Aquisticão de Edaisl nelo Prom. As informações Complementares e Aquisticão de Edaisl nelo Prom. As informações Complementares e Aquisticão de Edaisl nelo Prom. As

3232 8107 - prints@vissonet.com.br.

TIAGO ALBANO MELO
Prefeito

DE NOAV SVALV BYKBYKY

Assistancia Social Tipo Menor prepa, por lote.

RECEBINENTO DAS PROPOSTAS; das 08000min do dia NOSPAZOLI A DAS PROPOSTAS; das 08000min do dia 2020/S7017.

I/MOLZOLI A DAS PROPOSTAS; das 08000min as 09h59min do dia 2020/S7017.

I/MOLZOLI A DAS PROPOSTAS; das 08000min as 09h59min do dia 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do dia 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; as 10000min do dia 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; as 10000min do dia 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do dia 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do dia 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do dia 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do dia 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do dia 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; às 10000min do 2020/S7017.

ILMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECODE DE DISPUTAÇÃO DE DE DISPUTAÇÃO DE DE DISPUTAÇÃO DE DE

SKECYO ETELKONICO %, 19/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para overnual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este documento pode set veniteado no endereço eletrónico http://www.in.gov.bo≋aentacabachumi, pelo código 00032017041800182

EVBIO HEARIOCE COMES

O Municipio de Ponta Grossa - PR realizara no dia 03 de maio de 2017, atraver de a Bolsa ed Leitachoez e Leifoca (www.bllcompera ografia). Pregao, na forma elertránica para aquistição de cintendro portaband de alta restandense ancial. Valor Maximos (RS 620.000,00 (corsectuland de alta restandense mortal. Matsi niformações serás fornocidas das 12b år 18b na sede de prefeitura, ou pelo telefore («2) 25.20-135" ou ainda adravés na sede des prefeituras, ou pelo telefore («2) 25.20-135" ou ainda adravés do link hitp://www.pontagrossa.pr.gov.br/licipiacoes. Em, 15.40 (§ 2) 16 (§ 2) 16 (§ 2) 16 (§ 2) 16 (§ 2) 16 (§ 2) 16 (§ 3) 16 (§

O Municipio de Ponts Grosses - PR realizaris no dis 05 de maio de 2017, atravér da Bolas de Licitações e Leifoles que-wirollocam-prass.org.br. 7 estados de mano elercônica para contratação de empresa para organização de empresa para prass.org.br. 7 estados de empresa para es personal en estados para estados de empresa para estados en estas, habra estados de preferencia, ou pelo telefone (42) 32.0-1337 ou ainda através do mas acede da preferencia, ou pelo telefone (43) 32.0-1337 ou ainda através do link http://doi.org/10.1006/2017/00.

PREGAO Nº 73/2017

BEECYO N. 17/3011
VAISOS DE FICLLYCYO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUTA GROSSA

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
PARAMACUA - PR. 17 DE ABRIL DE 2017

PREGAO ELETRONICO N° 7/2017

REGISTRO DE PRECOS N° 6/2017

REGISTRO DE PRECOS N° 6/2017

A PRETINGA DE PRANCHOLA.

TIPO: Monor Proco Touti de Concretado per o PROSENCE A Debra de Secretaria de Monor Proco Touti de Loie

TIPO: Monor Proco Touti de Prancesados que o PREGAO ELETRO
TIPO: Monor Proco Touti de Prancesados que o PREGAO ELETRO
TIPO: Monor Proco Touti de Prancesados que o PREGAO ELETRO
TIPO: Monor Proco Touti de Prancesados que o PREGAO ELETRO
TIPO: Monor Proco Touti de Prancesados que o PREGAO ELETRO
TIPO: Monor Proco Touti de Prancesados que o PREGAO ELETRO
TIPO: Monor Proco Touti de Prancesados de Calabracimentos de Proco Contractor de La Contract

VAIZO DE SKORROGYÇYO

Paranagua, 11 de abril de 2017 SHEILA DA ROSA MARIA Presidente da CPL

CONCORRENCIA PUBLICA N- 32017

A Preferriar Sunicipal de Parangue-Pr, airrect at Comisso Permanent de Licitaceo forma politico que fisar restinar, a 69:00 (nove) horis do discussione de 2017, na Rua Politica de Costa, n. 322, na sala de reunosez. I anda - Palacido Sos Joses de Costa, n. 322, na sala de reunosez. I anda - Palacido Sos Joses Permentos de Costa, n. 322, na sala de reunosez. I anda - Palacido Sos Joses Permentos de Romana Portecimento de Materia de Romana de Costa, n. 322, na sala de reunosez. I anda - Palacido Sos Joses Permentos de Materia de Costa de Especialdades - Permentor de Materia de Costa de Servicos, e, conforme se Planta Incost de Servicos e Cusios e Memorial Descritivo, en actoricor es catalocierdas no Edita Inculinada pera a Restitaca do com se conformes de dolesco formator en propried de Soude de Servicos, e, conforme se Planta Incinica de Servicos, e conforme se Planta Incinica de Servicos e Cusios e Memorial do com se conforcos es cubercos de Soudes PATZ 13 (Vovecendos e quaerenta e contra certa certa certa certa de certa certa de certa certa de Contrata de Sadude a Pata Incinica de porta de Servicos, e, conforme se Planta Incinica de porta de Servicos, e, conforme se Planta Incinica de Servicos, e, conforme se Planta Incinica de Servicos e Cusios e Memorial de Sadude a Pata Incinica de Servicos e Cusios e Memorial de Sadude a Pata Incinica de proprieda de Sadude a Pata Incinica de Junta de Servicos e Cusios e Memorial de Sadude a Pata Incinica de Junta de Contrata de Servicos, e, conference de dolesco overamentar proprie de Data Incinica de Contrata de Cont

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Outo Verde do Oeste-PR. 12 de abril de 2017. ALDACIR DOMINGOS PAVAN.

O Municipio de Ouro Verde do Ocese, torns público que fará realizar no Paço Municipal, Rus Cuntiba nº 657. Departamento de Letrações, PREGA, contrastação de instructores para municipio. Încerções, PREGA, Contrastação de instructores para unanticipio. Încinações telefone 45 3251 8000, Ramais 8074, 8079 e 8080 ou site:

PRECÃO Nº 16/2017
AVISO DE LICITAÇÃO DO OEZLE

DO OEZLE

DO OEZLE

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

COMPACHIA DE HABITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 5/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA. PROLAR, CRYB SI \$50 8040001-88, toma publico; que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, n' 465, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, homologa o seguinte procedimento inclusionale.

Nº 74, terça-feira, 18 de abril de 2017

ETTEN ÇOKKEY MYNDEMBRÜCK TYGO

de 2017 & 694000 Chaird impresso. \$5.10,00 (dez reats). Download c trobates prigov for ultrascolé/quandbarras prigov for l'intrascolé/quandbarras prigov br. Edificio da prefeitura Municipal de Quano Barras. 17 de abril de 2017.

A Preteinura Municipal de Quairo Barras isma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercicio das armbiuções que faro reorfere o Berescriptos.

OBJETO: Registro de para estrentativa administrator de Registro de para escential necessidade de aguarista de combaravies atamonivos (gasonias communicates) conforme especificações comidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo LI) do Registro de Gordonies administrator de Companion (associator) de Segistro de Segistro de Referência (Anexo LI) do Segistro de Segistro de Referência (Anexo LI) do Segistro de Segist

VAISO DE FICITAÇÃO VAISO DE LICITAÇÃO VISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

quenti reasis).

CVPJ 11,305.749/0001-63

CVPJ 11,305.749/0001-63

Valore RS 75.950,00 (setenta e cinco mil novecentos e cincolore reasis).

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE FONTA GROSSA-prollar, CWP, 818 70 804/0001-08, toms publico, que em sus sede localizada na Rua Balduino Taques, n° 1415. 7º piso, Cenno, Ponta Grossa, Estado do Patanai, informa o resultado do seguinte procedimento letucióne: Objeto: Contratação de empresa para prestação de estruços no Conjumo Habitacionai Costa Rica III, reference as ainvidades pro-postas na Reprogramação do PTIS-, Projeto de Trihalibo Tecnico Social, localizado no município de Ponta Crossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida em conformidade com as es-postiles de Regionagamas Casa Minha Vida em conformidade com as es-postiles de Regionagamas Contratados de Ponta Crossa/PR, no âmbito do procilegodos conflidas restre estra ancesos.

RESCRIVO DE MECOVIENTO DE MESORIA N. 8/2014

Recursos: Termo de Convênio n° 0383.469-48 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial).

Deleto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Conjunto Habitacional Costa Ruea III, referente as atrividades propostas na Reproparanção do 19715- Propieto de Trabablo Termico Prostal. Aceal. Minha Casa Minha Vida em conformidade com as esta Propieto de Ponta Grossa-PR, no ambito do Programa. Minha Casa Minha Vida em conformidade com as estacial. Tipo: Memo preço global Tipo: Memo preço global propieto de Consultado em as estacados propietos de Consultados de Consulta

Objeto: Contratação de empresa para prestação de estração.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de estração.

Objeto: Objeto

Valor: R.S. 75.950.00 (setents e cinco mil novecentos e cin-

Ponta Chossa, 17 de abril de 2017. DINO ATHOS SCHRUTT Duetor Presidente - PROLAR

pregoeiro: Luciana Aparecida Migdalski Recursos: Termo de Convênio nº 0383 469-48 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial).

duction (cate)

Ponts Crosss, 17 de sòril de 2017 DINO ATHOS SCHRUTT Diretor Presidente - PROLAR

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 3 de maio Dia 3 de maio de 2017 até às 08h50 no Departamento de

ODVICTOR TOSE MOREIRA DE SOUZA

MARCIO FERREIRA Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos de informática, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, conforme relação constante no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, pelo e-mail francisco bueno@mariopolis.pr.gov.br. ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariopolis, 12 de Abril de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

30576/2017

Matinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017 - PMM

OBJETO: **AQUISICÃO** DE DISPOSITIVOS **ELÉTRICOS** INCAPACITANTES NÃO LETAIS COM ACESSÓRIOS CONFORME MINISTÉRIO DA JUSTICA CONVÊNIO COM Nº 812139/2014/SENASP com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 04 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140/6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$88.665,87 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 13 de abril de 2017.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

31321/2017

Missal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

O Município de Missal, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 2.941/06 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 827481/2016/ MAPA/CAIXA e, em conformidade com as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos, no valor máximo de R\$ 346.250,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), devendo as propostas ser entregues no setor de Protocolo da Prefeitura, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, até o día 03 de Maio de 2017, até as 14:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia as 14:10 horas. Maiores informações, pelo telefone 45 3244 8025, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal. pr.gov.br

> Missal - PR, 12 de Abril de 2017. Hilário Jacó Willers - Prefeito

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo Menor preço, por lote. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/04/2017 às

07h59min do dia 02/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 02/05/2017 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 10h00min do dia 02/05/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, <u>www.bll.org.br</u> "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Barbara, 12/04/2017.

Fábio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex), preparadas e servidas nas dependências da licitante.

Tipo: Menor Preco. Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 28/04/2017.

Inicio do Pregão: Dia 28/04/2017, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 41.251,60 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/04/2017

Fabio Henrique Gomes Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

31040/2017

Nova Tebas

PRORROGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 039/2017 - Registro de Precos Procedimento Licitatório nº 087/2017

O Municipio de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007 e Decreto Municipal 019/2014 de 08 de abril de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que ALTERA A DATA DE ABERTURA DA REFERIDA LICITAÇÃO:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E NOVAS, TENDO COMO BASE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

NOVA DATA DE ABERTURA: 04 de maio de 2017 às 08h30min (oito horas e

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Maior Percentual de Desconto VALOR TOTAL: R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas. pr.gov.br. também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas -Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 17 de abril de 2017

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Americações Complementares: podenão ser obidas em horário de expediente na Prefeitura Manieipal de Nova Santa Bárbara, são à Rusa Walledo Barrocuri de Monies nº 222, puio fone, 43-2286-8100, ou por E-mail Economica de Monies nº 222, puio fone, 43-2286-8100, ou por E-mail Economica de Manies Gomes eqmai, codi eb TO STATE OF THE STATE OF STATE 9-**6 isoniA** 3-2 JA 2012/11/00F1 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO EL TERNITA - SIND-Colput. Registro de préces para secintar contralação de palastratês has Conjudrates a seriem soulizades pais Secietaria Planicipal de Assistândos Secial. Tiço Alema preça, por less. RECEBRIBATIO DAS PROFOSTAS: das Objectiva do das 1900-12017 às c076-50 has de das 02/05/2017.
ASECRICA PROFOSTAS: das Oblicanta de Oblicanta de Oblicanta do Oblicanta de Oblicanta do Oblica SECIAL DE CONTRALA DE SECIAL DE CORPOSTAS. DE CONTRALA DE CONTRALA DE CONTRALA DE CONTRALA DE CONTRALA DE PRECIOS. SE OBJECTAS DE CONTRALA DE OPRĘFE **90**°0 ME ENT Z as o G :atumb2 s ab acoliduq 200 ROBATTAN CC .Art. 3°- Este Decreto entra em vigor ne data da sua publicação, ravogan indes disposições conterias. Hove Santa Bárbara, 11 da abril da 2017. Este Kondo - Prafeto Municipal 9**6** E G 1/1 **M**ro Art. 1º - Substituir a Sra. Ana Paula Valério Gomes pela Sra. Entre Miya a relegio de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dolescente — Decreto da r. 030/17. Be 207 S 16 M O SC ETIC KONGO, PREMING MUNICIPAL, NO USO CAS SUSS SUTORIGOSS HIS Súmula: subaliul a Sra, Ana Paula Valdrio Gomes pala Sra, Efica Miyase no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescania, conforme Decreto n. GSD/17. D156 DECKETO N. 623, DE 11 DE ABRIL DE 2017 N TOD. os eus a **Normani, de hishaira temporania, a servidora Moraque Sava Bonlini.
No. 1* Normani, de hishaira temporania, a servidora Moraque Sava Bonlini.
**Reconseria municipal, durimie o parrido de lichas da servidora Kella Gardenna
**Reconseria municipal, durimie o parridora de servidora Carlo servidora de la servidora Moraca
Reconseria municipal durimie independada de sus publicação, revogendoRAT.2** - Este Decreto entra em vigor na dela de sus publicação, revogendo**RAT.2** - Este Decreto entra em vigor na dela de sus publicação, revogendo**RAT.2** - Este Decreto entra em vigor na dela de sus publicação, revogendo**RAT.2** - Este Decreto entra em vigor na dela de sus publicação, revogendo**RAT.2** - Este Decreto entra em vigor na dela de sus publicação, revogendo**RAT.2** - Este Decreto entra em vigor na dela dela de sus publicação, revogendo**RAT.3** - Este Decreto entra em vigor na dela dela de sus publicação, revogendo**RAT.3** - Este Decreto entra em vigor na dela de sus publicação, revogendo**RAT.3** - Este Decreto entra em vigor na dela de sus publicação, revogendo**RAT.3** - Este Decreto entra em vigor na dela de sus publicação, revogendo**RAT.3** - Este Decreto entra em vigor na dela de sus publicação, revogendo**RAT.3** - Este Decreto entra em vigor na dela de sus publicação, revogendo**RAT.3** - Este Decreto entra ent 14"142 -oğules and Call Padre Vitor M 95 MAI 50 **WT9:** W. Link -DF:55 24 e Terre er omezi DECRETO N. 922, DE 13 DE ABINL DE 2017 Súmula: noimeix de maneira temporária la servidora Mondou Silva Bond la concet as funções de trabuliéns municipal, e de outra providências o ser circ licindo. Prefeito Municipal, no uso das sués artipuições laga seóve: H.CET 900 80 rec'us on anuni **66** G 16.668.0 Art. 2° - Esta portaria entra vigor ne data de aúa publicação, com efeito no ncimentos de abril de 2017, revogadas as dappagõese em contrênto. Nova Senta Bárberg, 12 de abril de 2017. Esta CAMDO - Prefeito Blunistipal ĸ 14 96 d trace ocurren 627025 221 64 21E'21 -5190-1 ZILDA OLIVEIRA--- adicional de tempo de semiço -OliZ017op ecycle PE 5/7 5 coinnes ab coming ab impositio AMEL 3CI SAMB A HACAND coinnes BC 54 municipal, fe SE 165.16 -3351-1 SARA M. CORREIA BITTENCOURT-edicional de tempo de NAT GROOGENISTE 13 34 11 as List Cl 900007 -3371-1 RECINALDO PEREIRA MUNES-acicional de tempo de serviço M :16 M -3658-1 PRISCYLLA MINIC TAKAO-edicional de tempo de serviço # tio -3612-1 MARYANE APARECHDA MORAES - edicional de tempo de 04/2017-21 % 20 542 **61, 259** (coiving the equital the landblish -- OGASIG OG SASIR BILAIRAM 1-1185 NUMBER OF STREET 90'0 muton ebohed 80'0 . AND THE TAKECELO SABINO LUIZ-anticonal de longo de se 80 0 nyou apayad -110Z/#0 - 4213-1 LADIRI DE FATRIM DA LUZ RUY-edicional de tempo de serviço De2017-+ 19.
045017-+ 19.
045017-- 19. schillicievins 15 968 иш У 60 ESE 60 : 90 SI STATE OF ITT SO SPESSO ...

· Fábio Hendique Go

confinition Edifficio di

I me Brisne?



Comprovante de retirada do edital PR/19/2017, emitido pela Prefeitura de Nova Santa Bárbara - Pr, que será realizado em 02/05/2017.

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos EIRELI - EPP.

C.N.P.J. n° 05.501.153/0001-36

Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335 - Centro - 87.300-450

E-mail: instituto@institutomakro.com.br

Cidade: Campo Mourão

Estado: PR

Telefone: (44) 3523 9863

Fax: (44) 3523 9863

Pessoa para contato: Gabriela ou Cacá

Obtivemos através de acesso ao site da prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Campo Mourão, 26 de abril de 2017.

Petrula Bulote 05501153/0001-36

Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda - ME

Gabriela Beloti Sócia Administradora RUA ROCHA POMBO, 1335 CENTRO - CEP 87300-450 CAMPO MOURÃO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Processo Administrativo № 30/2017 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES Data de Publicação: 13/04/2017 10:57:40

LOTE 1

Item: 1

Quant.: 1

Unidade: Unidade

Val. Ref.: 853,33

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social.

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PALESTRANTE	1.300,00
PARTICIPANTE 072	servico / servico Inf. detal.: FICHA DESCRITIVA DO OBJETO	853,33

Item: 2

Quant.: 1

Unidade: Unidade

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	servico / servico	853,33
PARTICIPANTE 098	PALESTRANTE	1.300,00

Item: 3

Quant.: 1

Unidade: Unidade

→Descrição: Palestrante para Conferência Municipal do Idoso

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PALESTRANTE	1.300,00
PARTICIPANTE 072	servico / servico	853,33

Item: 4

Quant.: 1

Unidade: Unidade

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PALESTRANTE	1.300,00
PARTICIPANTE 072	servico / servico	853,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA NOVA SANTA BÁRBARA-PR



ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No 19/2017 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: LAHUD TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 20.710.280/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

REPRESENTANTE E CARGO: **JESSICA LAHUD (SOCIA ADMINISTRADORA)**

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 10.119.061-7 / 079-884-739-56

ENDEREÇO: RUA GENOVA 104 A, CAMPINA DO SIQUEIRA, CURITIBA-PR

TELEFONE: (41)99982-0101 OU (47)99135-8090

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL

AG. 0009-4

C.C: 365.938-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO: lahudtreinamentos@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual contratação de palestrantes

W

Rua Pedro Lauffer 104- A - Curitiba - Pr Telefone: (41) 99982-0101 (41) 99671-7931



nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.-

1.3 ESPECIFICACAO DOS SERVICOS/PRECOS:

M ·	DESCRIÇÃO	QUAN TIDAD E	VALOR UNITÁR IO MÁXIM O	TOTAL
1	Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	1	R\$ 853,25	R\$ 853,25
2	Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	1	R\$ 853,25	R\$ 853,25
3	Palestrante para Conferência Municipal do Idoso Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	1	R\$ 853,25	R\$ 853,25/
4	Palestrante para Conferência Municipal do Idoso	1	R\$	R\$

Rua Pedro Lauffer 104- A - Curitiba - Pr Telefone: (41) 99982-0101 (41) 99671-7931





Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.		853,25	853,25
TOTAL:	R\$ 3.413,00		

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (R\$3.413,00)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 3.413,00 (Três mil, quatrocentos e treze reais)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Santa Barbara, 02 de Maio de 2017 ⊒.

Atenciosamente,

20.710.280/0001-39

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

RUA PEDRO LAUFFER Nº 104 CASA A CAMPINO DO SIQUEIRA - CEP: 80730-270

CURITIBA - PR

Jéssica Lahud CPF: 079.884.739-56

RG: 10.119.061-7

Rua Pedro Lauffer 104- A - Curitiba - Pr Telefone: (41) 99982-0101 (41) 99671-7931

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 20.710.280/0001-39 NIRE: 41207895086

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

- 1) **JESSICA LAHUD**, brasileira, solteira, nascida em data de 08/11/1993, empresaria, residente e domiciliada na cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Av. Brasília, n°4380, ap.510, Novo Mundo, CEP 81020-010, portadora da cédula de identidade RG n° 10.119.061-7 expedida pela SSP/PR em data de 14/07/2004 e do CPF número 079.884.739-56.
- 2) FRANCINE LAHUD, brasileira, solteira, nascida em data de 13/06/1990, empresaria, residente e domiciliada na cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Genova nº. 134, Butiatuvinha, CEP 82320-525, portadora da cédula de identidade RG nº 10.119.065-0, expedida pela SSP/PR, em data de 22/06/2016 e CPF número 064.828.289-90.

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação LAHUD TREINAMENTOS LTDA — ME, com sede e foro em Curitiba — Paraná, na Rua Genova nº. 134, Butiatuvinha, CEP 82320-525, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.710.280/0001-39, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207895086, em data de 04/07/2014, Resolvem alterar seu contrato conforme clausulas seguintes:

Cláusula primeira: Denominação e Domicílio A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço: Rua Genova nº. 134. Butiatuvinha, CEP 82320-525, cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Pedro Lauffer, nº 104, casa A, cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná. Cláusula segunda: alteração de endereço dos sócios: A sócia JESSICA LAHUD tinha como endereço residencial a à Av. Brasília, nº4380, ap.510, Novo Mundo, CEP 81020-010, Curitiba, Paraná, altera seu endereço residencial para comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Princesa Isabel, nº500, ap.418, Copacabana, CEP 22011-010.

A sócia **FRANCINE LAHUD** tinha como endereço residencial a Rua Genova nº. 134, Butiatuvinha, CEP 82320-525, Curitiba, Paraná, altera seu endereço residencial para Rua Pedro Lauffer, nº 104, casa A, cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná. *Cláusula terceira: alteração do nome do sócio:* A sócia **FRANCINE LAHUD** muda seu estado civil, passando para casada, em regime de comunhão parcial de bens, assim passa a se chamar **FRANCINE LAHUD DA LUZ**.

Página 1 de 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 11:30 SOB N° 20165063513. PROTOCOLO: 165063513 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601827871. NIRE: 41207895086. LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 16/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 20.710.280/0001-39

NIRE: 41207895086

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

<u>Cláusula quarta</u>: <u>Do Pagamento de Pró-Labore</u>: Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor fixado em comum acordo pelos sócios, valor este de 1 (um) salário mínimo por mês, que será lançado como despesa administrativa, podendo ser alterado em votação até o limite da legislação vigente, observados todos os preceitos legais. <u>Cláusula quinta</u>: Com a finalidade de facilitar o exame do contrato social em vigor, consolida-se, no presente ato, o contrato social, ficando sem nenhum efeito todas as cláusulas e disposições do contrato social e alterações anteriores, que não prevalecem, nem mesmo como regras supletivas, passando a sociedade a reger-se, a partir desta data, pelas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LAHUD TREINAMENTOS LTDA – ME

- 1) **JESSICA LAHUD**, brasileiro, solteira, nascido em data de 08/11/1993, empresaria, residente e domiciliado na cidade e comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Princesa Isabel, n°500, ap.418, Copacabana, CEP 22011-010, portador da cédula de identidade RG n° 10.119.061-7 expedida pela SSP/PR em data de 14/07/2004 e do CPF número 079.884.739-56.
- 2) FRANCINE LAHUD DA LUZ, brasileiro, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 13/06/1990, empresaria, residente e domiciliado na cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Lauffer, nº 104, casa A, Campina do Siqueira, com CEP 80730-270, portador da cédula de identidade RG nº 10.119.065-0, expedida pela SSP/PR, em data de 22/06/2016 e CPF número 064.828.289-90.

Sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação LAHUD TREINAMENTOS LTDA – ME, com sede e foro Rua Pedro Lauffer, nº 104, casa A, Campina do Siqueira, com CEP 80730-270, cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.710.280/0001-39, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207895086, em data de 04/07/2014, Regidas pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Denominação e Domicílio:

A sociedade gira sob a denominação LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME, com sede e foro em Curitiba - Paraná, na Rua Pedro Lauffer, nº 104, casa A, Campina do

Página 2 de 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 11:30 SOB N° 20165063513. PROTOCOLO: 165063513 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601827871. NIRE: 41207895086. LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 16/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



redo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 030/17 - procedimento pregão eletrônico n. 019/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 030/17, procedimento pregão eletrônico, destinado ao registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido com arrimo nas disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificadas, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

★

redo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata de registro de preços) correspondem aos reclamos legais e principiógicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta de contrato (leia-se, novamente, ata registral) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

redo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 13 de abril de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

Imprimir Recibo

Presidência da República Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a soficitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/04/2017 10:27:19

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Operador: ERIC KONDO

Ofício: 4310486

Data prevista de publicação: 18/04/2017 Local de publicação: Diário Oficial - Segio 3

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicados na dida e inroal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequada a la sagão que disciplina a publicação

de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias						
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor		
9780659	Edital pregão 19 2017 para publicação dis inuitable união.rtf	684c438ea87d6103 7567785cd96d2da1	7,00			
	Total da matéria		7,00	R 231,2		
TOTAL DO	OFICIO		7,00	231,2		



<u>Voltar</u>

Detalhes processo licitatório						
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NO	OVA SANTA BÁRBARA	ções Gerals			
Ano*						
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19	м .				
Modalidade*	Pregão					ļ
Número edital/processo*	30/2017					
Instituição Financeira		nientes de organismo	s internacionals/multilatera	lis de crédito	-	
Contrato de Empréstimo		orali or or mani		er eg		
Descrição Resumida do Objeto*		•	tação de palestrantes nas Co pal de Assistência Social	nferências a		
Forma de Avalição	Menor Preço		_	orani orani alifori		
Dotação Orçamentária*		20363390390000				
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.413,32					
Data de Lançamento do Edital	12/04/2017					
Data da Abertura das Propostas	02/05/2017	Data Registro	13/04/2017			
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro				
Data Cancelamento						
					Editar	Excluir

CPF: 4271512958,0 (Loqout)



Edição N° 977 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-feira, 13 de Abril de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/04/2017 às 07h59min do dia 02/05/2017.

BERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 02/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 02/05/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/04/2017.

Fábio Henrique Gomes Pregoeiro Portaria n° 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex), preparadas e servidas nas dependências da licitante.

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 28/04/2017.

Inicio do Pregão: Dia 28/04/2017, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 41.251,60 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de loraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/04/2017.

Pregoeiro
Portaria n° 016/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - SRP

Aos 13 (treze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 13/2017, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS—ME, CNPJ nº 12.119.539/0001-43, num valor de R\$ 29.538,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais), CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO E GONGORA LTDA, CNPJ nº 24.418.375/0001-34, num valor de R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), ELMO STRESSER 90872843904, CNPJ nº 25.044.289/0001-71, num valor de R\$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais), PAULO ROBERTO MOREIRA — ME, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, num valor de R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil, setecentos e dez reais) e REGIANE DE FREITAS ROMÃO 06773909988, CNPJ nº 27.096.519/0001-71, num valor de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Barbara Prefeitura Municipai: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparanciaparanci.com.br/doensb/

Objeto: Implantação de Infraestrutura Esportiva - Construção de campo de futebol simetico, cercado com alambrado e com ves-

ce campo de lutebol simetico, cercado com atambrado e com vestiários

Local do Objeto: PR 497, s/nº (salda p-São Miguel do Iguacu), Lotes Urbanos nº5 P/172, P/173, e 174-C (Parque do Lago
Municipal), neste Município de Missal/PR

Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 816905/2015 do
Ministério dos Esportes/CAIXA Económica Federal, e Pròprios

Valor: R\$ 565.454, 53

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 09:00 horas do
dia 04 de maio de 2017, no setor de protocolos da Prefeitura

ABERTURA DOS ENVELOPES: Ás 09:30 horas do dia 04
de maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital em inteiro teor e scus respectivos modelos, adendos
e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado a
partir do dia 18 de abril de 2017, no horário cornercial.

Missai, 17 de abril de 2017. HILÁRIO JACÓ WILLERS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017

Objeto: Seleção de Propostas visando o registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços em Huspedagem no municipio de Moreira Sales e municipio de Goioere em atendimentos aos eventos a serem realizados pelo Municipio de Moreira Sales-Pr, e demais necessidades. Regime de Execução: Menor preço por Lote. Nova Data Abertura: 20 de abril de 2017, as 08h30min. Justificativa: O pregoeiro do municipio de Moreira Sales comunica a todos os interessados que fica prorrogado a data de recebimento e abertura dos envelopes do certame supracitado, devido o pregoeiro e a equipe de apoio estarem em curso nos dias 18 c 19 de abril de 2017.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8107 - pmms@visaonet.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Objeto. Seleção de Propostas visando o registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e serviço de brigada de incêndio em atendimentos aos eventos a serem realizados pelo Município de Moreira Sales-Pr, e demais

sos a serem realizados pelo Municipio de Moreira Sales-Pr, e demais necessidades. Regime de Execução: Menor preço por Item. Nova Data Abertura: 20 de abril de 2017, as 10h30mm. Justificativa: O pregoeiro do municipio de Moreira Sales comunica a todos os interessados que fica prorrogado a data de recebimento e abertura dos envelopes do certame supracitado, devido o pregoeiro e a equipe de apoio estarem em curso nos dias 18 e 19 de abril de 2017.

201: . Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8107 - prims@visaonet.com.br.

TIAGO ALBANO MELO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2817 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Assistência Social.

Tipo Menor preco, por lote.

RECEBINENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/04/2017 às 07h59min do dia 02/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 02/05/2017.

NICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 10h00min do dia 02/05/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leitôes do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link" i licitações'.

Preço Máximo: RS 3-413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horâno de expediente na Prefeirura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitação@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 12/04/2017. por E-mail: 12/04/2017.

FÁBIO HENRIQUE GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2017

O Municipio de Ouro Verde do Oeste, toma público que fará realizar no Paço Municipal, Rua Curitiba nº 657, Departamento de Licitações, PREGÃO, contratação de instrutores para ministrar aulas de violão, Kung Fu e Artes Circenses na sede do municipio. Informações telefone 45 3251 8000, Ramais 8074, 8079 e 8080 ou site: w.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao

Ouro Verde do Oeste-PR, 12 de abril de 2017. ALDACIR DOMINGOS PAVAN. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Paranagua-Pr, atraves da Comissao Permanente de Licitacao torna publico que fara realizar, as 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2017, na Rua Julia da Costa, n. 322, na saía de reunioes. I andar - Palacio Sao Jose-Jeranagua-Pr - fone: (41) a3420-6003, Concorrencia Publico para Se-Jecao para Contratacao de Empresa Especializada para sa Realizacao das Obras de Reforma no Centro Municipal de Especialidades - C.M.E., no endereco Praca Joao Gualberto, 979 - Centro, incluido o Fornecimento de Materiais e Mao de Obra, Disponibilizacao de Ferramentas, Equipamentos e outros tiens necessarios a Execuçao dos Servicos, e, conforme as Planilhas de Servicos e Custos e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saude, de acordo com as condicoes estabelecidas no Edital incluindo seus anexos.

Valor Maximo: RS 946.772.13 (Novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setena e dois reais e treze centavos).

As despesas decorrentes da presente Contratacao correrao a conta dos recursos de dotacao orcamentaria propria da Secretaria ser retirado no seguinte endereco: Rua Julia da Costa, 322. Cepa Sa. 203-060 Paranagua.Parana - telefone (41) 3420-6033, no borrario das 11:30 as 17:30 horas, ou atraves do site: www.paranagua.prgov.br informacoes adicionas, duvidas e pedidos de esclarecimentos, deverao ser dirigidos a Comissao Permanente de Licitacao no endereco acima mencionado, ou atraves do e-mail: epi@paranagua.prgov.br

Paranagua, 11 de abril de 2017 SHEILA DA ROSA MARIA Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 7/2017

PREGISTRO DE PRECOS Nº 6/2017

OBJETO: Aquisicao de Emulsao Asfaltica Cationica tipo RM-IC, em atendimento ao Departamento de Manutencao Urbana da Secretaria Municipal de Obras Publicas

TIPO: Memor Preco Total do Lote

A PREFEITURA DE PARANAGUA, atraves de sua Pregoeira, torna publico a todos os interessados que o PREGAO ELETRONICO N. 007/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2017 com abentura marcada para o dia 17/04/2017 as 9 horas, fica PRORROGADA A
BERTURA para u dia 19 04/2017 as 9 horas, para contrascao do objeto supracitado, diante do protocolo n. 11.633/2017 apresentado pelo Observatorio Social de Paranagua, referente esclarecimentos.

PARANAGUA - PR. 17 DE ABRIL DE 2017 CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA Prevoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 72/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 05 de maio de 2017, através da Boisa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma elerrônica para aquisição de cimento portand de alta resistência ínicial. Valor Máximo: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Mais informações serão formecidas das 12h às 18h a seué da prefeitura, ou peto telefone (42) 3220-1337 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes. Em, 12 / 04 / 2017

MARCIO FERREIRA Secretario Municipal de Obras e Servicos Públicos

PREGÃO Nº 73/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 05 de maio de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para contratação de empresa para prestar serviços gráficos. Valor Máximo: R\$ 30.16.200 (minta mil cento e sessenta e dois reas) Mais informações serão fomecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1337 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes. Em. 12 / 04 / 2017

ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão Financeira

COMPANHIA DE HABITAÇÃO

Nº 74, terça-feira, 18 de abril de 2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08, torna público, que em sua sode localizada na Rua Balduino Taques, n° 445. 3° piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, homologa o seguinte procedimento

licitatorio:

O Senhor DINO ATHOS SCHRUTT, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, em conformidade com as Leis nºs. 866693 e 10.52002 e alterações posteriores e de acorda com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 3 666 93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epigra-

fe: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Conjunto Habitacional Costa Rica III, referente às atividades propostas na Reprogramação do PTTS- Projeto de Trabalho Técnico Social, localizado no municipio de Ponta Grossa PR. no ámbito do Programa Minha Casa Minha Vida em conformidade com as específicações contidas neste edital e seus anexos.

Tipo Menor preço global.

Venecdor: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 11.305.749/0001-63

Valor: R\$ 75.950,00 (setenta e cinco mil novecentos e cin-

Recursos: Termo de Convênio nº 0383.469-48 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial).

Ponia Grossa, 17 de abril de 2017. DINO ATHOS SCHRUTT Diretor Presidente - PROLAR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA-PROLAR, CNPJ 81,670,804:0001-08, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa o resultado do seguinte procedimento licitatorio:

procedimento licitatório:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Conjunto Habitacional Costa Rica III, referente às atividades propostas na Reprogramação do PTTS- Projeto de Trabalho Técnico Social, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

Tipo: Menor preço global.

Vencedor: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ II.305.749/0001-63.

Valor: RS 75.950,00 (setenta e cinco mil novecentos e cin-

quenta reais).

reas). Recursos: Termo de Convênio nº 0383.469-48 (FAR - Fundo ndamento Residencial). Pregoeiro: Luciana Aparecida Migdalski

Ponta Grossa, 17 de abril de 2017 DINO ATHOS SCHRUTT Diretor Presidente - PROLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 Menor Preço por Lote

A Preteitura Municipal de Quatro Barras toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5454/2017 sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de combustível automotivo (gasolina comum, diesel comum 5500, biodiesel S10, etanol) e Reagente diesel Arla 32, para atende as necessidades dos veiculos da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referência Etital referido Edital

PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO - ENVELOPE
DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
Dia 3 de maio de 2017 até às 08h50 no Departamento de

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 3 de maio

dc 2017 às 09h00

Custo do Edital impresso: RS 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.qua-trobarras.pr gov.br ou licitacao@quatrobarras.pr gov.br. Edificio da Prefeitura Municipal de Quatro Barras. 17 de abril de 2017.

ELLEN CORRÉA WANDEMBRUCK LAGO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos de informática, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, conforme relação constante no Anexo IV, sendo a lici-tação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, pelo e-mail <u>francisco bueno@mariopolis.pr.gov.br.</u> ou elo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 12 de Abril de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

30676/2017

Matinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017 - PMM

AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS **ELÉTRICOS** OBJETO: INCAPACITANTES NÃO LETAIS COM ACESSÓRIOS CONFORME MINISTÉRIO CONVENIO COM DA JUSTICA 812139/2014/SENASP com as características e especificações constantes deste Edital

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 04 de maio de 2017. às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140/6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$88.665,87 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 13 de abril de 2017.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

31321/2017

Missal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

O Município de Missai, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 2.941/06 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 827481/2016/ MAPA/CAIXA e, em conformidade com as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos, no valor máximo de R\$ 346.250,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), devendo as propostas ser entregues no setor de Protocolo da Prefeitura, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, até o dia 03 de Maio de 2017, até as 14:00 horas, sendo que será abento no mesmo dia as 14:10 horas. Maiores informações, pelo telefone 45 3244 8025, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal. pr.gov.br

> Missal - PR, 12 de Abril de 2017 Hilário Jacó Willers - Prefeito

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo Menor preco, por lote. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/04/2017 às 07h59min do dia 02/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 02/05/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 02/05/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, <u>www.bll.org.br</u> "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horario de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail. licitacao@usb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 12/04/2017.

Fábio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex), preparadas e servidas nas dependências da licitante.

Tipo: Menor Preco. Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 28/04/2017

Inicio do Pregão: Dia 28/04/2017, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 41.251,60 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/04/2017.

Fabio Henrique Gomes Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

31040/2017

Nova Tebas

PRORROGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 039/2017 - Registro de Preços Procedimento Licitatório nº 087/2017

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10,520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007 e Decreto Municipal 019/2014 de 08 de abril de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espècie, comunica que ALTERA A DATA DE ABERTURA DA REFERIDA LICITAÇÃO:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E NOVAS, TENDO COMO BASE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

NOVA DATA DE ABERTURA: 04 de maio de 2017 às 08h30min (oito horas e

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Maior Percentual de Desconto VALOR TOTAL: R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas. or gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas -Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 17 de abril de 2017

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Informações Complementares: podenão ser obtidas em horiatio de expedimente na Prelibilitura Marinolphi de Nova Seria Beirbara, alto 8 Rua Walligado Birinount de Norasa nº 222, para tane. 43-2356-8100, ou por E-mail Schainschaftur posible. AVISO DE LICITAÇÃO PRIEGÃÓ ELETRÓMICO », 1483917 - 810.

Objeto: Registro de pheso pará evejntal confrateção de paleséandes has Conjetorises a series presentantes para series para Solesia. Tipo Marchal de presenta para por lea, (PECERMENTO DAS PROPOSITAS, das Obtromis do da 170et2017 às 071-58417 DES PROPOSITAS, das Obtromis do da 170et2017 às 071-58417 DES PROPOSITAS. DE CASPUTA DE PRECESO17.

ABERTURIRA DES PROPOSITAS des Obtromis de Obtrogato Casputa do de de Casputa DE CASPUTA DE PRECESO17.

ADERTURIRA DE SERÃO DE CASPUTA DE PRECESO (CONTROL DE PRECESO) de de Casputa DE CASPUTA DE PRECESO (CONTROL DE CASPUTA DE CAS "(SOMEWIGS SIGN & BULLY & STEE of the 2 DPREFE G :etumb2 s ab accidang 200 9C & ADMATMA OX Art. 3° - Este Decreto entre em vipor ne data da sus publicação, revogan-se todes disposições contrárias. Nove Senta Berbara, 11 de ábril de 2017. Ente Mondo - Prefeito Municipai CS 1-7 Aft. 2" - Ficam mantidos os demais nomes contidos no Decreto de n. tera Se/sen iza Secolves: Subsitivir a Sra. Ana Pauta Valente Gomes pala Sra. Érica Miyases har 19 - Subsitivir a Sra. Ana Pauta Valente dos Direlios da Crisnça e do Adescrente - Decreto da n. 02017.

Adescrente - Decreto da n. 02017. 80 ZH/ E 00 37E becreto n. USDN17. O St. Enc Kondo, Prefeillo Municipal, no uso das sues atribulções legais \$3165 C Scimuta: substitut o N. 823, DE 11 DE ABRIL DE 2817 Scimuta: substitut a Sta, Ana Paula Velénio Gomes pata Sta, Erica May no Comesho Municipal dos Direitos da Criença e do Adolescenha, confor Decretos C. (2007). 830 N 190 PAC 14- Nomest, de manete temporaria, a servidora biomique Sáva Bonlant, PAC 14- Nomest, de manete de 10.000.149-01, plara exarcar se funções de lescuraira municipal, duristes operiodo de Manes da servidora Kâlas Gardenta dos Semba. sem alterações remunesticites, podendo exercer todas se stávidades do cargo, fruitadve movimentações banceiras. Art. 2º - Este Decrato entra em vigor na data da sua publicação, ravogando so hotas disposições contráries, Nova Santa Babbera, 13 de abril de 2017. Entic Kondo - Prefeible Municipal. 14,142 .oghvae M YORY ONDER! 2 540 28 **58** 1301 E 4.55 MONGROOM SPINS OF 254 22 THE RESIDEN DE TRE S CE DOD EI nort 00:51 as Súmula: noimele de meneire lesteparkhe a servidora Monique Silva Bon na eserce: sa funçõela de lescureira imunicipal, es da cultas providêndas. O St. Enc Kontio, Pivaleiro Municipal, es uso das eues atribuições legi seolva: DOD 200 IENC negio de dimili BB/0 DECRETO N. 022, DE 13 DE ABRIL DE 2017 Maia de maneira lemporária a servidora Moniqu IS & CHICKSHIP, TE TOP C gesugo bsogo Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data de aus publicação, com eleito nos incimentos de abril de 2017, revogadas as deposégões em contraño. Hova Santa Bárbera, 12 de abril de 2017. 11'15 d tues 'courses udum v CE DAY EZ -3480-1 ZRDA OLIVERZA -- edicional de tempo de serviço -04/2017 -- 1 PC 986 (1) ebçijce de s connected SIMONI & SPAZ DE LIMA-Adicional de terriço et iu municipal, faz ner enodener -3351-1 SARA M. CORREIA BITTENCOURT-adicional de tempo de CS - 96 22 95 Li L CC dus v 3371-1 RECINALDO PEREIRA MUNES-adicional de tempo de serviço 60 anu 7 **200 cart** of sedinauća qos -3658-1 PRISCYLLA MIURI TAKAO -84idonal de tampo de serviço 96 : IS N % I += / I 0Z/10 -3487-1 OSCAR DA SILVA AGUIARi---Balcional de tempo de serviço A OP OGÓMICO 52 . 79 OUNDE SO OCIUMI SO INVOCIONI-INVOVA SENDINON VANORA L'ZRCE m Zio d CE AND I -3612-1 MARYANE APARECIDA MORAES--adicional de tempo de serviço Se 129 (es eb egmei éb lemicités COGAFIG OG SAFIG BIVARAM 1-1185-91 TC4 an a opivine ab ogmei en innolation OTOS SOTINAS IM AISAM 1-8845-270 current applied 20 0 MOLEUCO DO ROM 3378-1 MARIALEA DA CUMI-A-adicional de tempo de seiviço -042017colvine ab ognes ab machine-Skill Overac Call All 1-1180-80.0 Uznoa anained 96 1497 (2017–11%) A W. VALIM DE LIMA - excloral de leur 2008:1 LUCIANA A. VALIM DE LIMA - excloral de leur 2017–11% 14% of the language of the second of the leur 15'000' % L +- /102/W dun A opivies ob ogmet de landsbe-MUM XUJ AG AMITAT 3G SIGAJ (-C1Se WI + 1/102/18 - SOU BOY BOY TOWN TOWN TO SEE

T105/919 'n shished - orieogerd - semoD suphrisht cid\$1 '

Parana, em COMPANOS B-ETY essencials e de lbo, limpe A-S JA PARAMA NE



Comprovante de retirada do edital PR/19/2017, emitido pela Prefeitura de Nova Santa Bárbara - Pr, que será realizado em 02/05/2017.

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos EIRELI - EPP.

C.N.P.J. n° 05.501.153/0001-36

Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335 - Centro - 87.300-450

E-mail: instituto@institutomakro.com.br

Cidade: Campo Mourão

Estado: PR

Telefone: (44) 3523 9863

Fax: (44) 3523 9863

Pessoa para contato: Gabriela ou Cacá

Obtivemos através de acesso ao site da prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Campo Mourão, 26 de abril de 2017.

phrula Bulati 05501153/0001-36

Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda - ME

Gabriela Beloti Sócia Administradora RUA ROCHA POMBO, 1335 CENTRO - CEP 87300-450 CAMPO MOURÃO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Processo Administrativo Nº 30/2017 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES Data de Publicação: 13/04/2017 10:57:40

LOTE 1

Item: 1

Quant.: 1

Unidade: Unidade

Val. Ref.: 853,33

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social.

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PALESTRANTE	1.300,00
PARTICIPANTE 072	servico / servico Inf. detal.: FICHA DESCRITIVA DO OBJETO	853,33

Item: 2

Quant.: 1

Unidade: Unidade

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	servico / servico	853,33
PARTICIPANTE 098	PALESTRANTE	1.300,00

Item: 3

Quant.: 1

Unidade: Unidade

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal do Idoso

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PALESTRANTE	1.300,00
PARTICIPANTE 072	servico / servico	853,33

Item: 4

Quant.: 1

Unidade: Unidade

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PALESTRANTE	1.300,00
PARTICIPANTE 072	servico / servico	853,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA NOVA SANTA BÁRBARA-PR



ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No 19/2017 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: LAHUD TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 20.710.280/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

REPRESENTANTE E CARGO: **JESSICA LAHUD (SOCIA ADMINISTRADORA)**

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 10.119.061-7 / 079-884-739-56

ENDEREÇO: RUA GENOVA 104 A, CAMPINA DO SIQUEIRA, CURITIBA-PR

TELEFONE: (41)99982-0101 OU (47)99135-8090

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL

AG. 0009-4

C.C: 365.938-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO: lahudtreinamentos@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual contratação de palestrantes

D



nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.-

1.3 ESPECIFICACAO DOS SERVICOS/PRECOS:

ITE M	DESCRIÇÃO	QUAN TIDAD E	VALOR UNITÁR IO MÁXIM O	TOTAL
1	Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	1	R\$ 853,25	R\$ 853,25
2	Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	1	R\$ 853,25	R\$ 853,25
3	Palestrante para Conferência Municipal do Idoso Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	1	R\$ 853,25	R\$ 853,25/
4	Palestrante para Conferência Municipal do Idoso	1	R\$	R\$

Rua Pedro Lauffer 104- A - Curitiba - Pr Telefone: (41) 99982-0101 (41) 99671-7931





Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.		
TOTAL:	R\$ 3.413,00	

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (R\$3.413,00)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 3.413,00 (Três mil, quatrocentos e treze reais)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Santa Barbara, 02 de Maio de 2017 ...

Atenciosamente,

¹**2**0.710.280/0001-39

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

RUA PEDRO LAUFFER Nº 104 CASA A CAMPINO DO SIQUEIRA - CEP: 80730-270

CURITIBA - PR

Jéssica Lahud CPF: 079.884.739-56

RG: 10.119.061-7

Rua Pedro Lauffer 104- A - Curitiba - Pr Telefone: (41) 99982-0101 (41) 99671-7931

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 20.710.280/0001-39 NIRE: 41207895086

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

- 1) JESSICA LAHUD, brasileira, solteira, nascida em data de 08/11/1993, empresaria, residente e domiciliada na cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Av. Brasília, n°4380, ap.510, Novo Mundo, CEP 81020-010, portadora da cédula de identidade RG n° 10.119.061-7 expedida pela SSP/PR em data de 14/07/2004 e do CPF número 079.884.739-56.
- 2) FRANCINE LAHUD, brasileira, solteira, nascida em data de 13/06/1990, empresaria, residente e domiciliada na cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Genova nº. 134, Butiatuvinha, CEP 82320-525, portadora da cédula de identidade RG nº 10.119.065-0, expedida pela SSP/PR, em data de 22/06/2016 e CPF número 064.828.289-90.

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação LAHUD TREINAMENTOS LTDA – ME, com sede e foro em Curitiba – Paraná, na Rua Genova nº. 134, Butiatuvinha, CEP 82320-525, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.710.280/0001-39, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207895086, em data de 04/07/2014, Resolvem alterar seu contrato conforme cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: Denominação e Domicilio A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço: Rua Genova nº. 134. Butiatuvinha, CEP 82320-525, cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Pedro Lauffer, nº 104, casa A, cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná. Cláusula segunda: alteração de endereço dos sócios: A sócia JESSICA LAHUD tinha como endereço residencial a à Av. Brasília, nº4380, ap.510, Novo Mundo. CEP 81020-010, Curitiba, Paraná, altera seu endereço residencial para comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Princesa Isabel, nº500, ap.418, Copacabana, CEP 22011-010.

A sócia FRANCINE LAHUD tinha como endereço residencial a Rua Genova nº. 134, Butiatuvinha, CEP 82320-525, Curitiba, Paraná, altera seu endereço residencial para Rua Pedro Lauffer, nº 104, casa A, cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná. Cláusula terceira: alteração do nome do sócio: A sócia FRANCINE LAHUD muda seu estado civil, passando para casada, em regime de comunhão parcial de bens, assim passa a se chamar FRANCINE LAHUD DA LUZ.

The state of the s

Pagina 1 de 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 11:30 SOB N° 20165063513. PROTOCOLO: 165063513 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601827871. NIRE: 41207895086. LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME



LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 20.710,280/0001-39

NIRE: 41207895086

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Siqueira, com CEP 80730-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.710.280/0001-39, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207895086, em data de 04/07/2014.

Cláusula Segunda: Do Objeto Social:

A Sociedade tem como objetivo social: 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.93-7-00 - Ensino de idiomas; 85.92-9-03 - Ensino de música; 85.91-1-00 - Ensino de esportes; 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente; 85.92-9-01 - Ensino de dança; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos; 82.30-0-01 -Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 93.19-1-01 -Produção e promoção de eventos esportivos; 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; 90.01-9-01 - Produção teatral; 90.0.1-9-02 -Producão musical; 90.01-9-99 Artes cênicas espetáculos complementares não especificadas anteriormente. Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e culturais; 85.99.6.99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 Preparação de documentos e serviços Especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.

Cláusula Terceira: Início e duração da Sociedade:

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2014, e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: Do Capital Social:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), divididos em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas neste ato.

Capital Social dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Participação no	Participação no Capital Social		
	Cotas	Valor – R\$		
01- JESSICA LAHUD	32.500	32.500,00	50,00	
02- FRANCINE LAHUD DA LUZ	32.500	32.500,00	50,00	
Total:	65.000	65.000,00	100,00%	



Página 3 de 6

Cil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 11:30 SOB N° 20165063513. PROTOCOLO: 165063513 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601827871. NIRE: 41207895086. LAHUD TREINAMENTOS LTDA - MB

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 20.710.280/0001-39

NIRE: 41207895086

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: As cotas são indivisíveis e cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Quinta: Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Da Venda, Cessão e Transferência de Quotas:

A venda, cessão ou transferência, por qualquer forma, de qualquer quota, sempre dependerá do consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, representando a maioria do capital social, que terão direito de preferência em qualquer venda, cessão ou transferência, a ser exercido sob os termos e condições acordados prévia e mutuamente entre os sócios. Não sendo exercido o direito de preferência pelos demais sócios, o sócio que deseja vender, ceder ou transferir suas quotas, poderá fazê-lo livremente a terceiros, pelas mesmas condições apontadas no termo de preferência.

Cláusula Sétima: Administração da Sociedade

A sociedade é administrada pelo sócio JESSICA LAHUD e FRANCINE LAHUD DA LUZ, ao qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, em atividades estranhas ao interesse social, autorizado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Qualquer oneração ou alienação dos bens móveis ou imóveis que compõem o ativo da sociedade, dependerá apenas da anuência do sócio administrador.

Cláusula Oitava: Declaração de Desimpedimento:

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Das Deliberações Sociais:

As deliberações sociais serão tomadas em Reunião e aprovadas por sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

Página 4 de:6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 11:30 SOB N° 20165063513. PROTOCOLO: 165063513 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601827871. NIRE: 41207895086. LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.710.280/0001-39

NIRE: 41207895086

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima: Do Pagamento de Pró-Labore:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor fixado em comum acordo pelos sócios, valor este de 1 (um) salário mínimo por mês, que será lançado como despesa administrativa, podendo ser alterado em votação até o limite da legislação vigente, observados todos os preceitos legais.

Cláusula Décima - Primeira: Do exercício Social e Demonstrações Financeiras:

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo anualmente em 31 de dezembro ser apurado o Balanço Patrimonial, o Balanço de Resultado Econômico e o Inventário, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo ainda ficar como reservas na sociedade para futuros aumentos de capital, de acordo com o que for determinado nas reuniões dos sócios.

Cláusula Décima - Segunda: Da Retirada dos Sócios:

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Os sócios remanescentes terão direito de preferência, na proporção de sua participação no capital social. O direito de preferência de aquisição deverá ser notificado aos sócios remanescentes, sob pena de perda de direito na aquisição das cotas, em igual prazo.

<u>Parágrafo Único</u>: Apurados os haveres por levantamento especial de Balanço Patrimonial, para este fim efetuado, os haveres serão pagos ao sócio retirante em prazo nunca inferior a 12 (doze) meses, com o objetivo de evitar o enfraquecimento da empresa, pela evasão de capital.

Cláusula Décima - terceira: Do Falecimento de Sócios:

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será necessariamente dissolvida, podendo os herdeiros dos cujus assumir as cotas de capital deste, com a ultimação das formalidades legais neste sentido.

Cláusula Décima - Quarta: Das filiais:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Quinta: Dos Casos Omissos:

Em casos omissos, a sociedade será regida pela Lei das Sociedades Anônimas.

Página 5 de 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 11:30 SOB N° 20165063513. PROTOCOLO: 165063513 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601827871. NIRE: 41207895086. LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 20.710.280/0001-39 NIRE: 41207895086

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima - Sexta: Do Foro:

Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - Paraná, 20 de agosto de 2016.

JESSICA LAHUD

FRANCINE LAHUD DA LUZ

Página 6 de 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 11:30 SOB N° 20165063513. PROTOCOLO: 165063513 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601827871. NIRE: 41207895086. LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

JESSICA LAHLD. Rio de Janeiro, 23 de 1 En testemuno
FABIANO DA CRA CAROLTO Substituto 40161/077/RJ

Empl: 5,18 Lei.: 1,01 Fnds: 0,50 Funa: 0,20

Total: 6.89 EBSD40813461 Consulte en https://www3.tjrj.jus.br/si Godde

ALISSON SOUZA DO NASCIMENTO CTPS: 81053 / 160 - RJ

TABELIONATO SANTA QUITERIA Av. Nossa Senhora Aparecida 305 Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900 Seminário - Curitiba - Paraná CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: ZrlPc.9299S.AVOxN-rROWN.HKdS Valide em http://furarpen.com.br

Recommeso por VERDADISTRO/AUTENTICO a

da verdade. En testemunho.

1990sto de 2016.

BETONKA PROTECTAS CARDOSO CID ROCHA Escreven te NOTARIO SI PUBLICO EN THIN CENSEC. ORG. EX

VATTER !

()

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 11:30 SOB N° 20165063513. PROTOCOLO: 165063513 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601827871. NIRE: 41207895086. LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

LAHUD TREINAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Jessica Lahud, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, à Av. Brasília nº 4380 – Ap. 510, Novo Mundo, CEP 81020-010, portadora cédula de identidade RG nº 10.119.061-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná/PR e do CPF/MF nº 079.884.739-56 e Francine Lahud, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, à Rua Genova nº12, casa 04, Butiatuvinha, CEP: 82320-525, portadora da CNH/PR, nº 05890237380, onde contem o numero do RG nº 10119065-0 e do CPF/MF nº 064.828.289-90, únicas sócias integrantes da sociedade empresária limitada LAHUD TREINAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Genova, nº 134, Bairro Butiatuvinha, CEP 82320-525, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de LAHUD TREINAMENTOS LTDA, estabelecido na Rua Genova, nº 134, Bairro Butiatuvinha, CEP 82320-525, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2014 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo social a exploração no(s) ramo(s) de: 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.93-7-00 - Ensino de Idiomas; 85.92-9-03 - Ensino de Música; 85.91-1-00 - Ensino de Esportes; 85.92-9-99 -Ensino de Arte e Cultura não especificados anteriormente; 85.92-9-01 - Ensino de Dança; 85.99-6-03 - Treinamento em Informática; 85.99-6-05 - Cursos Preparatórios para Concursos; 82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; 93.19-1-01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos; 93.19-1-99 - Outras Atividades de Esportivas não especificadas anteriormente; 90.01-9-99-01 - Produção, Organização e Promoção de Espetáculos Artísticos e Culturais; 90.01-9-02 — Produção Teatral; 90.01-9-02 - Produção Musical; 90.01-9-99 - Artes Cênicas, Espetáculos е Atividades Complementares não especificadas anteriormente; 85.99-6-99 - Outras Atividades de Ensino não especificadas anteriormente; 93.29-8-99 - Outras Atividades de Recreação e Lazer não especificadas anteriormente; 82.11-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não especificados anteriormente; 82.99-7-99 - Outras Atividades de Serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.





DO.

ODNASE NE MACAPA

LAHUD TREINAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), divididos em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

SOCIAS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCINE LAHUD	50,00	32.500	32.500,00
JESSICA LAHUD	50,00	32.500	32.500,00
TOTAL	100	65.000	65.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

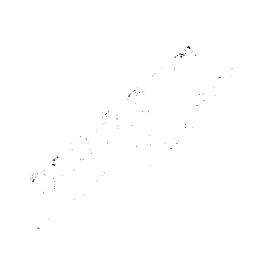
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a FRANCINE LAHUD E JESSICA LAHUD com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





Ø s.



ONANGER BURGER BOOMOSE

LAHUD TREINAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

19



Ø \$



LAHUD TREINAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

Curitiba, 25 de Junho de 2014.

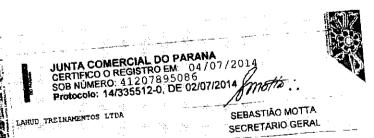
JESSICA LAHUD

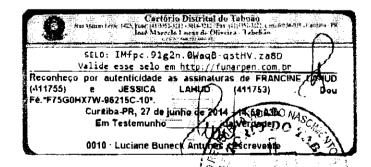
TESTEMUNHAS

RICARDO T. KULIG

RG. 4.976.907/PR

ITACIANA R. SANTOS RG. 5.558.534-2/PR





ESTE CONTRATO FOI ELABORADO POR RICARDO T. KULIG RG 4.976.907/PR





3º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DE MACAPPA OPÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DE MACAPPA ODIVIDAD DE NOTAS E ANEXOS DE NOTAS E ANEXOS DE MACAPPA ODIVIDAD DE NOTAS E ANEXOS DE NOTAS E AN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.710.280/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:50:13 do dia 13/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2017. Código de controle da certidão: 0EE4.5374.9CC2.B1DA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016224230-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.710.280/0001-39

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem co<u>mo a</u>o descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2017 - Førnecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.710.280/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 698968-1

ENDERÉÇO: R. PEDRO LAUFFER, 104 - CAMPINA DO SIQUEIRA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº:

118711/2017

EMITIDA EM:

1/04/2017

VÁLIDA ATÉ:

18/08/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 12C7.001C.52C2.462A-9.B878.073D.638A.5C95-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIT VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20710280/0001-39

Razão Social: LAHUD TREINAMENTOS LTDA ME

Endereco:

R GENOVA 134 CASA / BUTIATUVINHA / CURITIBA / PR / 82320-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017

Certificação Número: 2017041803482287219625

Informação obtida em 26/04/2017, às 10:35:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER	ATIVA D	O BRASIL	_	
	CADASTRO NACIONAL	DA PESS	DA JURÍDI	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.710.280/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E D TRAL	E SITUAÇÃO	04/07/2014	Δ
NOME EMPRESARIAL LAHUD TREINAMENTOS L	TDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	OME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 85.99-6-04 - Treinamento e	ADE ECONÓMICA PRINCIPAL m desenvolvimento profissional e g	erencial			
85.93-7-00 - Ensino de idio					
85.92-9-03 - Ensino de mú: 85.91-1-00 - Ensino de esp					
35.92-9-99 - Ensino de arte 35.92-9-01 - Ensino de dan	e cultura não especificado anterior ica	mente			
35.99-6-03 - Treinamento e 35.99-6-05 - Cursos prepai					
32.30-0-01 - Serviços de o	ganização de feiras, congressos, e	xposições e fe	stas		
3.19-1-99 - Outras ativida	omoção de eventos esportivos des esportivas não especificadas ai				
10.01-9-99 - Artes cênicas, 10.01-9-01 - Produção teat	espetáculos e atividades complem ral	entares não es	pecificadas ant	eriormente	
0.01-9-02 - Produção mus		entarec não es	nacificadae ant	oriormento	
85.99-6-99 - Outras ativida	des de ensino não especificadas an	teriormente		eriormente	
82.11-3-00 - Serviços comi	des de recreação e lazer não especi binados de escritório e apoio admin	istrativo			
anteriormente	e documentos e serviços especializa	•		•	
82.99-7-99 - Outras ativida	des de serviços prestados principa	lmente às emp	resas não espe	cificadas anterior	mente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres					
OGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
R PEDRO LAUFFER		104	CASA A		
	AIRRO/DISTRITO AMPINA DO SIQUEIRA	MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO LAHUDTREINAMENTOS@	GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9982-01	01		
ENTE EEDERATIVO RESPONSAVE	L (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CAI 4/07/2014	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL.				
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESI	PECIAL
	 . 				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/04/2017 às 10:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.710.280/0001-39

Certidão nº: 127942805/2017

Expedição: 26/04/2017, às 10:46:11

Validade: 22/10/2017 \ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
20.710.280/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Publico do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART, E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUMDAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BÁVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP. 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE

EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

11.5 1

CERTIFICO. pedido de parte Э interessada, gue. revendo 09 livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,...... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

F LANGE TREINMENTES LIDA, NE. -

CNFJ.20.710.280/0001-39. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, de marco de 2017.

> XIZ KOFANOVSKI **n**en tado

CART JOG TALES Fatima de Soura Lobat IICAÇÃO AP 04 Al 2017

CLISTAS: 28.20 EMITIDA FOR: FERNANDA

ON The State of the Control of the C



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Ponta Grossa Departamento de Materiais e Patrimônio



A Property of the second

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa LAHUD TREINAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº20.710.280/0001-39, situada RUA PEDRO LAUFFER 104 CASA A, CAMPINA DO SIQUEIRA, estabelecida em Curitiba. Estado do Paraná.

- Ministrou cursos na área de gestão de pessoas:

Curso Ministrado: CHEFIA E LIDERANÇA Palestrante: KARINA NALEVAIKO DA ROCHA

Número de Participantes: 70 - 02 turmas com 35 pessoas cada

Tempo de Duração: 20 Horas/Aula, totalizando 40 Horas/Aula nas duas turmas.

Curso Ministrado: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COMUNICAÇÃO

Palestrante: KARINA NALEVAIKO DA ROCHA

Número de Participantes: 35 Tempo de Duração: 20 Horas/Aula

Curso Ministrado: MOTIVAÇÃO NO TRABALHO Palestrante: KARINA NALEVAIKO DA ROCHA

Número de Participantes: 35 Tempo de Duração: 8 Horas/Aula

A prestação dos serviços atenderam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA — CÂMPUS PONTA GROSSA, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e em respeito aos dispositivos legais pertinentes.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DIVITÉ DE LA PERMITE POTOCÓPIA
É PROPORIÇÃO HA DE OMORPHA.
MARIANA O MANA 2017
COMPROLE 040466°90-5448
HALIMO E SCIENTE DE LA PROPERTICA DEL PROPERTICA DE LA PROPERTICA DE LA PROPERTICA DEL PROPERTICA D

Ponta Grossa, 07 de março de 2017

Joemil Marganato Barbosa

Joemil Marganato Barbosa

Joemil Marganato Barbosa

Joese de Capanamento de

Consessa

Accussa

Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa

nta Grossa

Recombeco trums

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

na data da sua expedição.	*	•	9			
Nome Empresarial LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME						
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRES	SÁRIA LIMITADA	\$: '			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	·	Data de Arqui Ato Cons			a de Início Atividade
41 2 0789508-6	20.710.280/0001-	39	04/07/2	2014	(04/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Co RUA Pedro Lauffer, 104-CASA A;, Campin	omplemento, Bairro, Cida na do Siqueira, CURMBA,	de, UF, CE PR, 80.73	P) 0-270	_	-	
ENSINO DE ESPORTES - ENSINO DE ARTREINAMENTO EM INFORMÁTICA - CURS FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E ATIVIDADE ESPORTIVAS NÃO ESPECIFIC ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SEF PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SER ANTERIORMENTE - OUTRAS ATIVIDADES ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	SO PREPARATÓRIO PARA FESTAS - PRODUÇÃO E CADAS ANTERIORMIENTE S E EVENTOS CULTURAIS IDADES COMPLEMIENTAI CADAS ANTERIORMIENTE RVIÇOS COMBINADOS DI VIÇOS ESPECIALIZADOS	A CONCUE PROMOÇ - PRODUC 5 - PRODU RES NÃO I - OUTRAS E ESCRITÓ DE APOK	RSOS - SERVI ÃO DE EVENT ÇÃO, ORGANI ÇÃO TEATRA ESPECÍFICADO ATIVIDADES ORIO E APOIO O ADMINISTRA	ÇOS DE OR TOS ESPOR ZAÇÃO E PI L - PRODUC AS ANTERIC DE RECRE ADMINISTR	IGANIZAC TIVOS - ROMOÇÂ ÇÃO MUS DRMENT AÇÃO E NATIVO - ESPECIF	ÇÃO DÉ OUTRA ÃO DE SICAL - TE - OUTRAS LAZER NÃO
Capital: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)		Empre	Viicroempresa esa de Pequer (Lei nº 123/200	no Porte	Prazo	de Duração
Capital Integralizado: R\$ 65.000, (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)			Microempres	sa	Inde	terminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Nome/CPF ou CNPJ	e Sócio/Administrador/Té Participação no c			ocio Adminis	strador	Término do Mandato
FRANCINE LAHUD DA LUZ 064.828.289-90	and the second second	32.500,00	SOCIO	Adminis	strador	XXXXXXXXX
jessica lahud 079.884.739-56	% V	32.500,00	SOCIO	Adminis	strador	XXXXXXXXX
Último Arquivamento					Situação	 o
Data: 16/09/2016	Número: 20165063513				GISTRO	
Ato: ALTERAÇÃO		_			Status	
1			_			

17/265087-9

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESAÑAL)

CURITIBA - PH, 03 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



XXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO No 19/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.o 19/2017, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara, 02 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

「20.710.280/0001-39

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - N.E.

RUA PEDRO LAUFFER № 104 CASA A CAMPINO DO SIQUEIRA - CEP: 80730-278

CURITIBA - PR

Jéssica Lahud CPF: 079.884.739-56 RG: 10.119.061-7

Col



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO No 19/2017

LAHUD TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF No 20.710.280/0001-39, sediada, na Rua Pedro Lauffer 104 A, Campina do Siqueira, Curitiba-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Barbara, 02 de Maio de 2017 ...

Atenciosamente,

20.710.280/0001-39

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

RUA PEDRO LAUFFER № 104 CASA A CAMPINO DO SIQUEIRA - CEP: 80730-270

CURITIBA - PR

Jéssica Lahud CPF: 079.884.739-56 RG: 10.119.061-7



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO No 19/2017

LAHUD TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF No 20.710.280/0001-39, sediada, na Rua Pedro Lauffer 104 A, Campina do Siqueira, Curitiba-PR. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal no 9854, de 27.10.99, que altera a Lei no 8666/93.

Nova Santa Barbara, 02 de Maio de 2017 ...

Atenciosamente,

20.710.280/0001-39

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

RUA PEDRO LAUFFER Nº 104 CASA A CAMPINO DO SIQUEIRA - CEP: 80% ... 27.0

CURITIBA - PR

Jéssica Lahud CPF: 079.884.739-56 RG: 10.119.061-7

()\



ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO No 19/2017

LAHUD TREINAMENTOS LTDA ME. CNPJ/MF No 20.710.280/0001-39, sediada, na Rua Pedro Lauffer 104 A, Campina do Sigueira, Curitiba-PR, por intermédio de representante legal o (a) Sr (a) Jessica Lahud, portador (a) da Carteira de Identidade no 10.119.061-7 e do CPF no 079.884.739-56, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO No 19/2017, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara, 02 de Maio de 2017_.

Atenciosamente,

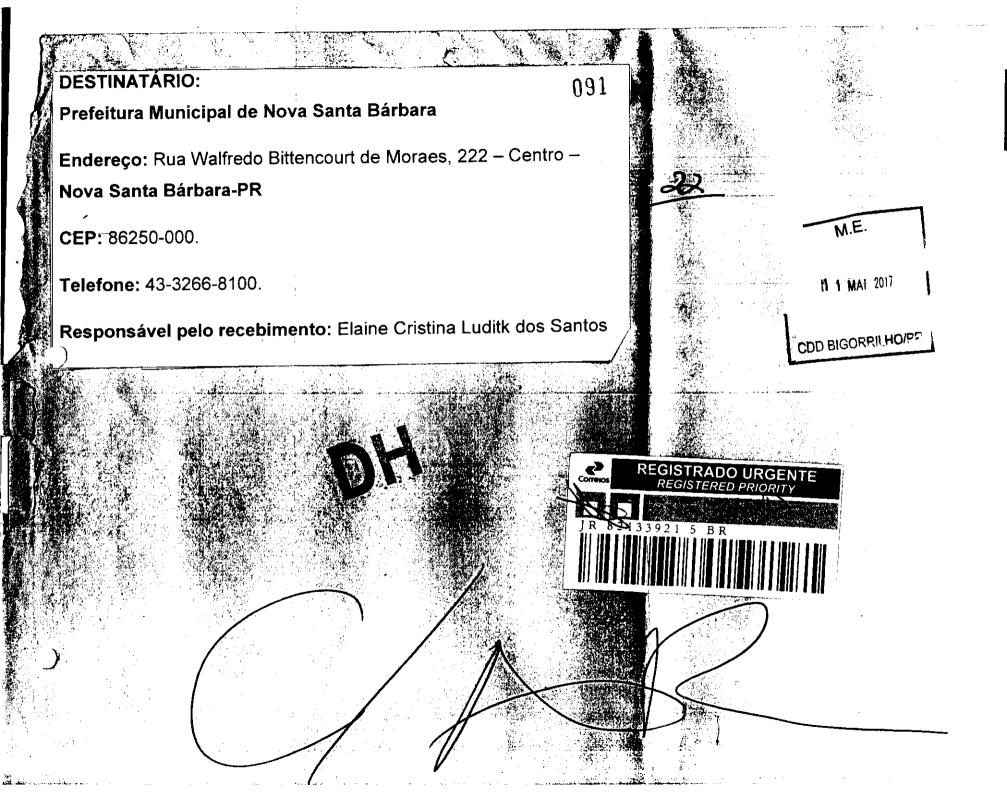
20.710.280/0001-39

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

RUA PEDRO LAUFFER № 104 CASA A CAMPINO DO SIQUEIRA - CEP: 80730-270

CURITIBA - PR

Jéssica Lahud CPF: 079.884.739-56 RG: 10.119.061-7



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Processo Administrativo Nº 30/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES
Data de Publicação: 13/04/2017 10:57:40

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/04/2017 18:27:41 CADASTRO DE PROPOSTA RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
27/04/2017 18:28:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
01/05/2017 13:04:14 CADASTRO DE PROPOSTA LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

LOTE 1 - HABILITAÇÃO Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1

Unidade: Unidade

Marca: servico

Modelo: servico

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social.

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 853,33

Valor Total: 853,33

Item: 2

Unidade: Unidade

Marca: servico

Modelo: servico

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 853,33

Valor Total: 853,33

Item: 3

Unidade: Unidade

Marca: servico

Modelo: servico

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal do Idoso

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 853,33

Valor Total: 853,33

Item: 4

Unidade: Unidade

Marca: servico

Modelo: servico

Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência

Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 853,33

Valor Total: 853,33

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social		Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	072	20.710.280/0001-39	3.413,32	3.413,32	Sim	
2 RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI		24.566.526/0001-00	5.200,00	5.200,00	Sim	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 02/05/2017 10:11:41

13/04/2017 10:57:40	PUBLICADO	
17/04/2017 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	· · · · ·
02/05/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/05/2017 10:00:39	DISPUTA	
02/05/2017 10:00:39	LANCE RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	5.200,00
02/05/2017 10:00:39	LANCE LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	3.413,32
02/05/2017 10:01:28	MENSAGEM PREGOEIRO	
Bom dia Srs. licitantes	<u></u>	
02/05/2017 10:06:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RAI	NDÔMICO em 5 minutos.	
02/05/2017 10:06:56	PRÉ-RANDÔMICO	
02/05/2017 10:10:20	TEMPO RANDÔMICO	<u>.</u>
2/05/2017 10:11:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	
02/05/2017 10:11:41	HABILITAÇÃO	

PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Processo Administrativo Nº 30/2017 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES Data de Publicação: 13/04/2017 10:57:40

TOTAL DO PROCESSO: 3.413.00 **LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME** 20.710.280/0001-39 3.413.00 LOTE 1 Quant.: 1 3.413,00 Total: 3.413,00 Num: 072 tem: 1 Unidade: Unidade Marca: servico Modelo: servico Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir: Previsto para o mês de junho/2017. Inf. detal.: FICHA DESCRITIVA DO OBJETO Quantidade: 1 Valor Unit.: 853.25 Total Item: 853.25 Item: 2 Unidade: Unidade Marca: servico Modelo: servico Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia: Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017. Valor Unit.: 853,25 Total Item: 853.25 Quantidade: 1 Item: 3 Unidade: Unidade Marca: servico Modelo: servico Descrição: Palestrante para Conferência Municipal do Idoso Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017. Quantidade: 1 Valor Unit.: 853,25 Total Item: 853,25 Unidade: Unidade Item: 4 Marca: servico Modelo: servico Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia: Tema a definir: Previsto para o mês de junho/2017. Quantidade: 1 Valor Unit.: 853,25 Total Item: 853.25

PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES

1 de 1

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Processo Administrativo Nº 30/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES
Data de Publicação: 13/04/2017 10:57:40

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/04/2017 18:27:41 CADASTRO DE PROPOSTA RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
27/04/2017 18:28:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
01/05/2017 13:04:14 CADASTRO DE PROPOSTA LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

LOTE 1 - ADJUDICADO Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS Unidade: Unidade Item: 1 Marca: servico Modelo: servico Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Prévisto para o mês de junho/2017. Quantidade: 1 Valor Unit.: 853,25 Valor Total: 853,25 Item: 2 Unidade: Unidade Marca: servico Modelo: servico Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017. Quantidade: 1 Valor Unit.: 853,25 Valor Total: 853,25 Item: 3 Unidade: Unidade Marca: servico Modelo: servico Descrição: Palestrante para Conferência Municipal do Idoso Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017. Quantidade: 1 Valor Unit.: 853,25 Valor Total: 853,25 Item: 4 Unidade: Unidade Marca: servico Modelo: servico Descrição: Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 853,25 Valor Total: 853,25

CLASSIFICAÇÃO
 •

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	072	20.710.280/0001-39	3.413,32	3.413,00	Sim
2 RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI	098	24.566.526/0001-00	5.200,00	5.200,00	Sim
DESC	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS			
Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS	INABILITADOS	INABILITADOS

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 16/05/2017 15:42:42 1 de 2

13/04/2017 10:57:40 PUBLICADO	
17/04/2017 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/05/2017 07:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/05/2017 10:00:39 DISPUTA	
02/05/2017 10:00:39 LANCE RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	5.200,00
02/05/2017 10:00:39 LANCE LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	3.413,32
02/05/2017 10:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO	
Bom dia Srs. licitantes	
02/05/2017 10:06:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 mínutos.	
02/05/2017 10:06:56 PRÉ-RANDÔMICO	
02/05/2017 10:10:20 TEMPO RANDÔMICO	
2/05/2017 10:11:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	
02/05/2017 10:11:41 HABILITAÇÃO	
02/05/2017 10:11:50 LANCE LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	3.413,00
02/05/2017 10:13:43 MENSAGEM PREGOEIRO	<u> </u>
Aguardo a documentação de habilitação via email em até 3 horas. Obrigado	
02/05/2017 10:13:45 MENSAGEM LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	
Bom dia, qual o prazo que teremos para mandar a documentacao via digital, e depois postal?	
12/05/2017 11:36:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/05/2017 11:51:42 EM ADJUDICAÇÃO	
16/05/2017 15:42:42 ADJUDICADO	

PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 02 de maio de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 19/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciaram-se para o pregão 02 (duas) empresas, sendo elas: **LAHUD TREINAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 20.710.280/0001-39 e **RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI,** CNPJ nº 24.566.526/0001-00. Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedora a seguinte empresa: **LAHUD TREINAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 20.710.280/0001-39, num valor de **R\$ 3.413,00** (três mil, quatrocentos e treze reais), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 16/05/2017.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

860

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar com a Administração Pública. Salba mais

	I\I snipèq
CNP3/CPF: 20710280000139	
gen aobantnoons manot oak	distros due scendam ao seguinte critério de busca:
Quantidade de registros en	16/05/2017 15:55:41
:ogśweg ap od <u>u</u>	▲ Sopo⊥
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
CPF/CNPJ:	20710280000139
Consulta	

I/I euigea

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou judiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNP) informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma atteração no nome do sancionado u uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

56**u**



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

162iup294		
	नंद	Data de Fim Impedimento: de
	èль	De to Início Impedimento: de
	ээв 	Período publicação : de
		эшоМ
льо 20710280000139	CNPJ Número documen	Fornecedor

THUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

redo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Ref. Análise conclusiva acerca do pregão eletrônico autuado sob o n. 019 de

2017.

Versa o presente parecer acerca da análise conclusiva do pregão

eletrônico autuado sob o n. 019 de 2017, destinado ao registro de preços para

eventual contratação de palestrantes nas conferências a serem realizadas pela

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ultrapassada a constatação dos documentos que compõem este

procedimento, edital e minuta contratual - que foram analisados, vale dizer, em

sede de parecer prévio, a presente manifestação cuida tão somente da

regularidade do pleito até a eminência de contratação.

Em melhores termos, a presente manifestação toma por conta a

legalidade nos últimos atos praticados no certame, pelos quais se vê que foi

sagrada vencedora a empresa Lahud Treinamentos Ltda.-Me., com proposta no

valor de R\$ 3.413,00 (três mil e quatrocentos e treze reais).

É o breve relatório.

Do que se confere deste processo/procedimento administrativo,

aparentemente não há mácula a ser levantada. Tudo quanto foi realizado, foi em

respeito aos princípios e preceitos de licitação e Direito Público.

Percebe-se que o edital de chamamento bem fora publicizado, prova

disso é a presença de mais de um licitante.

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

do Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Ademais disso, não foi elegida qualquer cláusula ou condição que

frustrasse o caráter de competição desta espécie de certame público.

De outra banda, de acordo com os instrumentos de vinculação, foi

firmado uma declaração por parte de cada empresa informando da regularidade

das suas documentações, ainda, de não-impedimento à contratação com o Poder

Público. Isso, iuris tantum, detém fé de veraz.

Caso constatada alguma irregularidade, falsidade de afirmativa etc., o

declarante será penalizado a rigor das disposições do edital, bem como, de acordo

com a legislação de regência.

Dessa forma, esta Procuradoria manifesta posição favorável à

homologação e prosseguimento dos demais atos deste feito.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



Exmo. Sr.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 19/2017 - SRP, para que se manifeste sobre à HOMOLOGAÇÃO ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 17/05/2017.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro – Portaria 016/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - SRP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 19/2017**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **LAHUD TREINAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 20.710.280/0001-39, num valor de **R\$ 3.413,00** (três mil, quatrocentos e treze reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Edição Nº 398 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 17 de Maio de 2017

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL — Lei n° 560 , de 02 de abr

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - SRP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 19/2017**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **LAHUD TREINAMENTOS LTDA — ME**, CNPJ nº 20.710.280/0001-39, num valor de **R\$ 3.413,00** (três mil, quatrocentos e treze reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Ref. Pregão Presencial nº 22/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo por fundamento o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o contido em parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, vem pelo presente determinar a revogação do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2017, que objetiva o registro de preços para eventual contratação de serviços médicos (Clínico Geral), tendo em vista que o municipio de Nova Santa Bárbara foi contemplado pelo Programa do Governo Federal "Mais Médicos", cujo objeto é a destinação de profissional de saúde a municipalidade.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, a presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 17 de maio de 2.017.

Eric Kondo Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 125/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municípias nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:

ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA

Cargo:

ENFERMEIRA

Secretaria/Departamento: Quantidade de Diárias: SAUDE

Valor (R\$):

R\$ 30,00

Destino:

CORNÉLIO PROCÓPIO

Objetivo da Viagem:

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SERVIDORA ALINE CAMPOS GONÇALVES

ALMEIDA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇAO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 18 DE MAIO DE 2017, PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO NO GRUPO REDE MÃE PARANAENSE, QUE SERÁ REALIZADO NA 18º REGIONAL DE

SAUDE.

Data do Pagamento: Nº do Pagamento: 17/05/2017 2589/2017

•••

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 126/2017

O Prefeito do Municipio de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

ERIC KONDO Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado manuterição, aquisição de banco de dadas, SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÓNIO, PLANEJAMENTO É TRANSPARENCIA (Lei nº 131/2009), SUPORTE NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, AUXILIO NA INTERPRETAÇÃO DE ERROS GERADOS PELO SISTEMA SIMAM, SIMAP, que atenda as específicações técnicas.

VENCEDOR INFO PUBLIS INFORMÁTICA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS

LTDA-ME Itens: 1 a 6. >Valor Total: R\$.25.200,00 (vinte a cinco mil a duzantos reais). Prezo de Execução: 12 (dozê) meses. Congontinhas, 19 de maio de 2017 Wallace José Teluski - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Ref. Pregão Presencial nº 22/2017

Net. Pregao Presencial nº 22/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, ne uso de suas atribuições legais, tando por fundamento o requerimento de Secretaria Municipal de Saúde e o contido em parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, vem pelo presente determinar a revogação do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2017, que objetiva o registro de preços para eventual contratação de serviços médicos (Clinido Geral), tendo em vista que o municipio de Nova Santa Bárbara foi contemplado pelo Programa do Governo Federal "Mais Médicos", cujo objeto é a destinação de professional de saúde a municipalidade

Cumpra-se na forma da legistação em vigor, publique-se para conhecimento, a presente decisão. Nova Santa Bárbara. 17 de maio de 2.017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

Dispensa de Lictração Nº los de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 46/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE BALCÃO ODONTOLÓGICO COM TAMPÃO EM GRANITO, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8886/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa deflicitação. Nova Santa Bárbara PR, 19/05/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil a dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo. Prefeto Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 19/2017. destinado ao registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: LAHUD REINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 20.710.280/0003-39, num valor de R\$ 3.413,00 (três mil, quatrocentos e trizze reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados observados as prescrições legais peltinentes. Eric Kondo - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO № 19/2017, homologada pelo Prefeito Municipal, que RESOLVE registrar os preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oferecido pela empresa LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.710.280/0001-39, com endereço à Rua Genova, 134 - CEP: 82320525 - Bairro: Butiatuvinha, Curitiba/PR, neste ato representada pela Sra. Jessica Lahud, inscrita no CPF sob nº. 079.884.739-56, RG nº 10.119.061-7 SSP/PR, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no ANEXO 01, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 19/2017, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no ANEXO 01, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote		Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7224	Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.		UN	1,00	853,25	853,25
Lote 001	2	7225	Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.		UN	1,00	853,25	853,25

Lote 3	7226	Palestrante para Conferência	UN	1,00	853,25	853,25
001		Municipal do Idoso Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o				
		mês de junho/2017.			1	
Lote 4 001	7227	Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	UN	1,00	853,25	853,25
TOTAL						3.413,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Barbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕ	ES				
	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3280	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3290	09.002.08.244.0430.2036	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3300	09.002.08.244.0430.2036	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3310	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura da mesma, prorrogável por até 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;





- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior:
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Prestar o servico adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência -ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cabera a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária
- rejeitar os serviços equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os servicos deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social. Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 19/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência:
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fomecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, **2** 43. 3266.8100, **3** - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - **2** - E-mail - <u>licitacao@nsb.pr.gov.br</u> - <u>www.nsb.pr.gov.br</u>

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais:
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 19/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 22/05/2017.

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal
Autoridade Competente

20.710.280/0001-39

LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

RUA PEDRO LAUFFER № 104 CASA A CAMPINO DO SIQUEIRA - CEP: 80730-270

Jessica Lahud

CURITIBA-PR

Empresa: Lahud Treinamentos Ltda - ME

CNPJ: 20.710.280/0001-39

Beneficiária da Ata

Giarle Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Responsável pelo acompanhamento da ata



<u>Edição Nº 1001 - Nova Santa Bárbara, Paraná</u> Segunda-Feira, 22 de Maio de 2017:

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL -Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO N.º 54/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - PMNSB

OBJETO - O registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VALIDADE DA ATA: De 22/05/2017 a 21/11/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ sob nº. 20.710.280/0001-39

Rua Genova, 134 - CEP: 82320525 - Bairro: Butiatuvinha, Curitiba/PR RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
	44.11		And the Company of th	ica dir. Silinada de di dure sea arradona			
Lote 001	1	7224	Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	UN	1,00	853,25	853,25
Lote 001	2	7225	Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir, Previsto para o mês de junho/2017.	UN	1,00	853,25	853,25
Lote 001	3	7226	Palestrante para Conferência Municipal do Idoso Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	UN	1,00	853,25	853,25
Lote 001	4	7227	Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.	UN	1,00	853,25	853,25
TOTAL	-	<u>,, </u>					3.413,00

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 127/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municípais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

MARCELO RIBEIRO Servidor: Motorista Cargo:

Secretaria/Departamento: Quantidade de Diárias:

Valor (R\$):

Destino:

R\$ 529,00

Educação

Objetivo da Viagem:

Cornélio Procópio-Pr

ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO

SUPERIOR NA CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR.

Data do Pagamento:

19/05/2017

Nº do Pagamento:

2741/2017

ERIC KONDO Prefeito municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do

					Modelas - Attaites - ED - Taca File - Letenss
8.594,01	17,30	4.421.203,65	39,65	£.80£.795,35	RESTAURANTE
				6.00E 70.35	
50.594,01	17,30	4.021.203,65	39,05	1000/01/20	DICK MACDAGE
58.504,01	17,30	4.421.203,45	39,05	6,948,796,35	DISK MARMITEK
		1.409.970,06 1.409.970,06			Av.D. Pedro I, 30 - 3d Patieraina

de Nova Santa Bárbara

aná, Sr. a e da no seu ação de io às 09 i do 1º - Plano a e da

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - PMNSB OBJETO - O registro de preços para eventual contratação de parado a las Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VALIDADE DAATA: De 22/05/2017 a 21/11/2017.

BENEFICIÁRIADAATA: LAHUD TREINAMENTOS LTDA- ME CNPJ sob nº 20,710-280/0001-39

Rua Genova, 134 - CEP: 823/20525 - Bairro: Buttiatuvinha, Curitiba/PR RESPONSÁVEL JURIDICO: Gabriel Almeida de Jesus; OAB/PR nº 81.963. ESPEGIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

n textos

i, Sr. Eric lade que Unico da ilação à ira), com nie ao 1º 1 -- Plano ça e da

neiros na

ta e nove derão ser i Bárbara; 8100, por

ote 001	1	7724	Assistancia Social com graduação es conhecimiento pla Duração minima o	Confedencia Municipal de Confedencia depoclate; in Acaletarana Social e no na dros a dar galdetr de 1 (uma) hora a maia; parta o subo de jambo/20	ado adi: Tema		1,00	853,25	953.2
<i>o</i> le 001	2	7225	Criança e do Adel especializado cor Sociel e connecia pelastrada; Duraç	Contentincte Municipel di escente. Profinitional n graduscito em Assiste ninto plano na drais a na illo milnima de 1 (uma) h hir, Prividio para o mila	rite ir tore e	UH	1,00	653,25	853,2
.ole (001	3	7226	Profesional sepa Assistante Social a ser palestràda;	Conterência Municipal di cinitardo corá graducção e confecimento plono s Duração mínima de 1 (u e a dufinir, Previsto para 17.	10 des 10 dese 110 dese	UM	1,00	853,25	853,2
Late (101	7		Pesson com Dali sepecializació co Social e confeci- palestralis: Dura	Cointertecia Municipal di cilenda Profesionial m gradusces am Assiste ipolio pleno na Jesa a s plio minimi de 1 (una) i finir, Pravieto pera o mis	erido er hours t	LIK	1,00	853,25	853,2
TOTAL									2413

17

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS

(X ELETRÔNICO () PRESENCIAL N° 1917017

	N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
	1.	Capa do processo	OK	· · · · ·
	2.	Ofício da secretaria solicitando	VK	
	3.	Prefeito pedindo abertura do processo	UK	
	4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
	5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	oK	
	6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	ok	
	7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	or	
	8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
	9.	Resumo do Edital	υK	
		Edital completo	VK	
	11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
Ī		Parecer Jurídico (Edital)	CK	
	13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade	104/	
		Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos:	OK	
		Diário da União).	ļ, l	
		Publicação Mural de Licitação (TCE)	T/K	
		Documentos de Credenciamento	UK	
		Propostas de Preço	OK	
		Documentos de habilitação	ok	
		Ata de abertura e julgamento	OK	
		Proposta final das empresas vencedoras	17.7	
		Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
		Parecer Jurídico (Julgamento)	्प	
~		Licitação ao Prefeito (Homologação)	Oh	
		Homologação do Prefeito	CAL	
	24.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/	OK	
		Diário Oficial Eletrônico)	1 ,	
	25.	Ata de Registro de Preços	OK.	
	26.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal	OK	
		A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	1,0	
	27.			
ļ	28.			
		Termo aditivo	1	
	30.	,		
		Regional/ Diário Oficial do Município)		



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Aos 16 dias do mês de maio de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 19/2017, registrado em 12/04/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 114, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações

12. EXAMES MÉDICOS

- 12.1 O candidato quando convocado deverá apresentar Atestado de Médico Clínico Geral emitido através de relatório devidamente identificado por CRM.
- 12.2 O resultado da avaliação clínica, apresentada pelo candidato, poderá ser submetida à empresa Prestadora de Serviços Públicos, para avaliação e emissão do laudo oficial do município, sendo desclassificado o candidato que não possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício da função.
- 12.3 O candidato que encaminhado não se submeter à perícia médica ou deixar de apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido no edital de convocação, será desclassificado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 13.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações para aceitação de vaga e celebração de contrato, que serão devidamente disponibilizadas no endereço eletrônico http://www.nsb.pr.gov.br, reservando-se a Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara o direito de desclassificar do Processo Seletivo Simplificado aquele que não se apresentar nos prazos estabelecidos pelo Edital de Convocação
- 13.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tai fim, a publicação do Edital de Homologação do Teste Seletivo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.nsb.pr.gov.br.
- 13.4 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de até 01(um) ano, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal.
- 13.5 As informações prestadas neste Processo seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o mesmo ser desclassificado caso haja comprovação de adulteração.
 - 13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

14, CRONOGRAMA ETAPAS:

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde PRAZO: INSCRIÇÃO 21 à 30/08/2017

HORARIO: das 8:00 horas do dia 21/08/2017 até as 17:00 horas do dia 30/08/2017 na Secretaria de Saúde de Nova Santa Bárbara-nsb@nsb.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Site da Prefeitura em 01 /09/2017até às 17:00 horas.

RESULTADO PROVISÓRIO: Site Prefeitura até 06/09/2017 às 17:00 RECURSO: Sec. Saúde até 13/09/2017até às 17:00 horas. RESULTADO FINAL: Site Prefeitura 18/09/2017até às 17:00 horas.

Aline Campos Gonçalves Almeida

Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I - DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

MÉDICO – PSF: Realizar consultas clínicas; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consulta e procedimentos na USF e, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área; analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar as atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas; participar de estudos de casos. Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência; realizar pequenas cirurgias; outras atividades correlatas inerentes ao cargo e/ou Programa Saúde da Família, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2017 - PMNSB - - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - PMNSB

OBJETO - O registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 22/05/2017 a 21/11/2017. BENEFICIÁRIA DA ATA: LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

→PJ sob nº. 20.710.280/0001-39

La Genova, 134 - CEP: 82320525 - Bairro: Butiatuvinha, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1		Palestrante para Conferência Municipal da Assistência Social. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.		ÜN	1,00	853,25	853,25
Lote 001	2		Palestrante para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada, Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir, Previsto para o mês de junho/2017.		ÜN	1,00	853,25	853,25
Lote 001	3	7226	Palestrante para Conferência Municipal do Idoso Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.		UN	1,00	853,25	853,25
Lote 001	4	7227	Palestrante para Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência Profissional especializado com graduação em Assistente Social e conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 1 (uma) hora e meia; Tema a definir; Previsto para o mês de junho/2017.		UN	1,00	853,25	853,25
TOTAL								3.413,00

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não ha publicações para a presente data

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 ~ Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br — Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Decumento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Barbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.hg/do

A CIDADE REGIO

7 - FORMA PRESENCIAL SO TIVO N° 103/20173

CIFICOS QUE DEVERÃO SER PROPOSTA DE PRECOS PELA LOTE Nº 03 EQUIPAMENTOS

lectaração do número do Registro histório da Saúde; já em situação tocole de processo de selicitação tocoló de processo de selicitação ento provisório para o masmo fim-specificiós para vivis A podem ser União do copia sucendostila do correspon a little Pridera Santosmo peta internet no são de Asintosmo entado o comprovente de tianição incionamento de empresa emitida antária do Ministerio da Saúde

i orgão estritário competente para omercializar produtos para saúde 50, de 23 de setembro de 1976 am produzir, fabricar, transformar, i, armazenar ou expedir correlatos l'exercer tals attridades desde que enciadas pelo órgão senitário des

de apresentar atividade pertinente lécnica vinculada ou apresentar utenção dos objetos devidamente

iciamento ambiental (no cisso do remitida pelo IAP). A como de portanta no 802/1998 de ANVISA (a licitante devera apresentar prova isporte de empresas legismente tenham autodzação DEFNUVA. vés de um Termo de compromisso prometendo-se a transportar os ado por sócio/proprietario. Deverá ISA de transportadoris (Especifica I Oficial da: União Autoritisado e o

ANVISA. Declaração do número do 7 bo pelo Ministerio da Saluda, já em mero de protocolo de precesaso de tro ou documento provisório para o tro dos materiais expedidos pela no Diário Oficial da União eu cópia o número do item correspondente; pyante retirado pela internet no site itos deverá ser apresentado o

Funcionamento de empresa emitida Sanitária do Ministério da Saúde

to órgão sanitário competente para comercializar produtos para saúde 380, de 23 de setembro de 1976 dam produzir, fabrices transformar, ar, armazenar ou expedir correlatos

Spalider United States of the São Sepastião da Amoreira

SUNDAN MATERIAL PORTARIANS 1642841 WOMEN TO LEGERAL SUNDAN SUNDAN

h: 中央FFERENTO MUNICIPAL DE SAGISSEASTRAGIDA AMONERA, Estado do #Paranti, no uso de suas atribuições legale. #ESSOLVE: 中央社会 producido: de cartera de identificação de desponde #ESSOLVE: 中央社会 portado: de cartera de identificação #ESSOLVE: 中央社会 #ESSOLVE: 1997 (1997) (1997

001/2017.

Sold Septimination of the State Septi

Edificio de Prefetura Municipal de São Sobestillo de Antonida; 14 de agosto de 2017:

ADEMIR LGURENÇO GOUVEIA, Pretajão Influenciana de 2017:

DECRETO Mª 162, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Samula: ALTERA DATA PARA REALIZAÇÃO DAT COMERRÂNCIA MUNICIPA DE PROMOÇÃO DA IGUAL DADE RACIALOGESÃO SEBASTIÃO DAAANOREIRA.

O Prefeito do Municipio de São Sebastião da Amoreira, no uso des atribuições que

ANT C Eller Decrets entrare on vigoral guesse man plantage.

ASI6 Sebistibil de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibil de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibil de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de agoste de Rû17, 201

ASI6 Sebistibilit de Amoreka, 21 de Amoreka, 21

Schilde: Theigne Servidora Muhicipile of Bulbergrevidencies.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIACIDA AMOREIRA, Estado do Paranta, no usordo tudas estábulopos legidas, RESOLVES A APARECIDA MARTINI ARESPA Designar y significant Municipal SPACONCEIÇÃO APARECIDA MARTINI

MATOS, portedere de rigidaira de, lidentidade (RG:nº:/3.001:806-3., e) CPF nº578.581:709/25/pinni Wesper o carjo Diretora do Centre Municipal de Educação Infanti Professora Nebbá de Diveira da Costa, partir de 07 de agosto de 2017.0 Ati 25-a Revegamente di disposições em contráfio. 2004.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO N.º 54/2017 - PINISB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

OBJETO - O registro de preçõe para eventual contratação de pelestrantes nas OBJETO - O régistro de preçõe para eventual contratação de polistrantes has Conferências à serem realizadas pela Secritaria Mandopi de Assistência Social VALIDADE DAATA: De 22/05/2017 a 21/11/2017 BENEFICIARIA DAATA: LA HUD TRETIVAMENTOS LITUA, ME CNPJ sob nº 20.710.280/0001/39 Rus Genova, 134-CEP: 823/20525- Berros Bullativinita, Curribe/PR. RESPONSAVEL HURIDICO; Cabriel Almeida de Jesus, OABJOA nº 81.963. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇÕS REGISTRADOS



TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Eletrônico nº 19/2017, numeradas do nº 115 ao nº 117, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludith des Santos Responsável pelo Setor de Licitações